

Artigo 335.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor a 1 de janeiro de 2025.

Aprovada em 29 de novembro de 2024.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

Promulgada em 20 de dezembro de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 23 de dezembro de 2024.

O Primeiro-Ministro, Luís Montenegro.

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

1	Transferência de verbas inscritas no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais, I. P. (FRI, I. P.), para o orçamento da entidade contabilística «Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAFMNE)», destinadas a suportar encargos com o financiamento do abono de instalação, viagens, transportes e assistência na doença previstos nos artigos 62.º, 67.º e 68.º do Estatuto da Carreira Diplomática, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro.
2	Transferência de verbas inscritas no orçamento do FRI, I. P., para o orçamento da entidade contabilística GAFMNE, a qual sucede ao FRI, I. P., para todos os efeitos legais e obrigacionais, com dispensa de outras formalidades, nos respetivos contratos, protocolos e demais obrigações cujos encargos eram suportados pelas verbas transferidas para a GAFMNE, destinadas a suportar encargos com missões de serviço público, a mala diplomática, contratos de assistência técnica e manutenção, outros trabalhos especializados, aquisição de equipamentos diversos, viaturas, formação profissional, centros de atendimento, orçamento de funcionamento dos postos e rendas dos serviços periféricos externos, outros encargos decorrentes de compromissos internacionais, encargos com projetos na área das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e obras de adaptação e requalificação das instalações afetas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.
3	Transferência de verbas inscritas no orçamento do FRI, I. P., para o orçamento de investimento da entidade contabilística GAFMNE, destinadas a suportar encargos com projetos na área das TIC e da informatização consular e obras de manutenção, adaptação, beneficiação e requalificação de instalações afetas ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.
4	Transferência de verbas inscritas no orçamento do FRI, I. P., para a MUDIP – Associação Mutualista Diplomática Portuguesa (MUDIP), destinadas a suportar encargos com o funcionamento do complemento de pensão, de modo a garantir a igualdade de tratamento de funcionários diplomáticos aposentados antes da entrada em vigor do regime de jubilação previsto no n.º 5 do artigo 33.º do Estatuto da Carreira Diplomática, ou de quem lhes tenha sucedido no direito à pensão.
5	Transferência de verbas inscritas no orçamento do FRI, I. P., para a MUDIP, destinadas a suportar encargos com o financiamento de um complemento de pensão aos cônjuges de diplomatas que tenham falecido no exercício de funções e cujo trabalho constituísse a principal fonte de rendimento do respetivo agregado familiar.
6	Transferência de uma verba de 1 000 000 € inscrita no orçamento do FRI, I. P., para os projetos de investimento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), ficando a mesma autorizada a inscrever verbas transferidas como receita no seu orçamento.
7	Transferência de verbas inscritas no orçamento do FRI, I. P., para o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões, I. P.), destinadas ao financiamento de projetos de cooperação e programas de cooperação bilateral.



8	Transferência de verbas inscritas no orçamento do Camões, I. P., para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito da cooperação eleitoral e do Programa de Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil, e para a Direção-Geral da Política de Justiça, no âmbito da cooperação no domínio da justiça, bem como para serviços de outras áreas governativas no âmbito de programas análogos no quadro da execução da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2022, de 9 de dezembro.
9	Transferência de uma verba até 9 830 584 € do Instituto de Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal, I. P.), para as entidades regionais de turismo, a afetar ao desenvolvimento turístico regional e ao reforço da atratividade e da promoção dos territórios do interior, em articulação com a estratégia nacional da política de turismo e de promoção do destino, nos termos e condições a acordar especificamente com o Turismo de Portugal, I. P., e a formalizar em contratos a celebrar entre as partes, tendo em vista dar cumprimento à recomendação n.º 10 da Resolução da Assembleia da República n.º 63/2020, de 5 de agosto.
10	Transferência de uma verba de 11 000 000 €, proveniente do Turismo de Portugal, I. P., para a AICEP, E. P. E., destinada ao desenvolvimento de ações de promoção de Portugal no exterior que se encontrem alinhadas com a estratégia de promoção desenvolvida pelo Turismo de Portugal, I. P., nos termos a contratualizar entre as duas entidades.
11	Reforço para a AICEP, E. P. E., destinado a suportar os encargos decorrentes da participação portuguesa na Expo 2025 Osaka Kansai, ficando a mesma autorizada a inscrever no seu orçamento as verbas transferidas resultantes de auto-rização plurianual de despesa.
12	Alterações entre capítulos do orçamento do Ministério da Defesa Nacional, decorrentes da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, da reestruturação dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas, da aplicação do n.º 3 do artigo 147.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, da reorganização da defesa nacional e das Forças Armadas, das alienações e reafetações dos imóveis afetos às Forças Armadas, no âmbito das missões humanitárias e de paz e dos observadores militares não enquadráveis nestas missões, independentemente de as rubricas de classificação económica em causa terem sido objeto de cativação inicial.
13	Transferência de verbas do Ministério da Defesa Nacional para a segurança social, destinadas ao reembolso do pagamento das prestações previstas no Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro.
14	Transferência de verbas do Ministério da Defesa Nacional para a Caixa Geral de Aposentações, I. P. (CGA, I. P.), segurança social e demais entidades não pertencentes ao sistema público de segurança social, destinadas ao reembolso do pagamento das prestações previstas nas Leis n.ºs 9/2002, de 11 de fevereiro, 3/2009, de 13 de janeiro, e 21/2004, de 5 de junho.
15	Transferências de verbas, entre programas orçamentais (PO), destinada a garantir o normal funcionamento das estruturas, resposta e serviços da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.
16	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça até ao montante de 1 064 000 €, no âmbito da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, e da Resolução da Assembleia da República n.º 1/2008, de 14 de janeiro, para dar resposta no âmbito da teleassistência às vítimas de violência doméstica não asseguradas por fundos europeus.
17	Transferência de verbas, até ao montante de 800 000 €, do orçamento da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos para a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Marinha Portuguesa e a Força Aérea, para o financiamento da participação no âmbito da gestão operacional do Centro de Controlo e Vigilância da Pesca e das missões de fiscalização das atividades da pesca.
18	Transferência de verbas no âmbito do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (capítulo 50), para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, I. P.), destinadas a medidas com igual ou diferente programa e classificação funcional, incluindo serviços integrados.
19	Transferência de verbas inscritas no orçamento da FCT, I. P., para entidades que desenvolvam projetos e atividades de investigação científica e tecnológica, independentemente de envolverem diferentes PO.
20	Transferência de verbas inscritas nos orçamentos de laboratórios e outros organismos do Estado para outros laboratórios e para a FCT, I. P., independentemente do PO e da classificação orgânica e funcional, desde que as transferências se tornem necessárias pelo desenvolvimento de projetos e atividades de investigação científica a cargo dessas entidades.
21	Transferência de receitas próprias do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.), até ao limite de 1 900 000 €, para o orçamento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), para aplicação ao Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola.
22	Transferência de saldos de gerência do IVV, I. P., para o orçamento do IFAP, I. P., para o cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento privado, no âmbito do PDR 2020, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da agricultura e da alimentação.
23	Transferência da verba inscrita no capítulo 60 para as entidades responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Regadios, até ao montante previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2018, de 12 de outubro, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da agricultura e da alimentação.



24	Transferência para o Orçamento do Estado e respetiva aplicação na despesa dos saldos da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas, constantes dos orçamentos dos anos económicos anteriores, relativos a receitas das taxas de segurança aeroportuária do quarto trimestre, desde que se destinem a ser transferidos para a Polícia de Segurança Pública (PSP) e para a GNR, nos termos da Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril.
25	Transferência de verbas inscritas no orçamento do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), para a Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, ciência e inovação.
26	Transferência, até ao limite máximo de 1 500 000 €, de verba inscrita no orçamento do Ministério da Defesa Nacional, para a idD – Portugal Defence, S. A. (idD, S. A.), no âmbito da dinamização e promoção da economia da defesa e da promoção da investigação e desenvolvimento e de um ecossistema de estímulo do surgimento de empresas inovadoras, nos termos definidos por protocolos celebrados entre o Ministério da Defesa Nacional e a idD, S. A.
27	Transferência de uma verba, até ao limite de 10 % da verba disponível em 2024, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, destinada à cobertura de encargos, designadamente com a preparação, operações e treino de forças, de acordo com a finalidade prevista no artigo 1.º da Lei de Programação Militar, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2023, de 17 de agosto.
28	Transferência de verbas inscritas no orçamento do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), para a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA, I. P.), nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das migrações e do trabalho, solidariedade e segurança social.
29	Transferência de receitas próprias do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., para a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), até ao limite de 30 000 000 €, destinada a financiar atividades de controlo da prescrição e dispensa de medicamentos e de desenvolvimento de sistemas de informação nas áreas de medicamentos e de dispositivos médicos.
30	Transferência de verbas da ACSS, I. P., para os SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., até ao limite de 50 817 188 €, destinada a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), até ao limite de 2 376 030 €, destinada a financiar o Centro de Controlo e Monitorização do SNS, e até ao limite de 21 360 000 €, destinada a financiar o Centro de Contacto do SNS.
31	Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental para o IFAP, I. P., até 4 500 000 €, para aplicação no PDR 2020 em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro de carbono e redução de emissões de gases com efeito de estufa, nos termos a definir por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, do ambiente e da ação climática e da agricultura e da alimentação.
32	Transferência dos serviços, organismos públicos e demais entidades para a entidade gestora das contrapartidas decorrentes da aplicação do princípio da onerosidade, previsto no regime jurídico do património imobiliário público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, liquidadas, comunicadas e devidas nos anos de 2014 a 2017, nos termos da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, ficando o Ministério dos Negócios Estrangeiros isento da aplicação do referido princípio, no âmbito da cedência de imóvel com vista à instalação da sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e da sede do Centro Norte-Sul.
33	Transferência de verbas do orçamento do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), para a PSP, para o financiamento da gestão operacional dos centros operacionais 112, até ao limite de 166 000 €.
34	Transferência de verbas do orçamento do INEM, I. P., para a GNR, para o financiamento da gestão operacional dos centros operacionais 112, até ao limite de 76 500 €.
35	Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental, até ao limite de 53 280 750 €, para o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), para efeitos de desenvolvimento de projetos no domínio da gestão das áreas protegidas, prevenção de incêndios florestais e para outros projetos de conservação da natureza, ordenamento do território e adaptação às alterações climáticas, pagamentos a equipas de sapadores florestais, gabinetes técnicos florestais, agrupamento de baldios e outros que se venham a revelar necessários, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.
36	Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental, até ao limite de 21 000 000 €, para a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), no âmbito da comissão relativa à gestão do Comércio Europeu de Licenças de Emissão.
37	Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental, até ao limite de 6 000 000 €, para a APA, I. P., para projetos nas matérias da sua competência, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.
38	Transferência de verbas, até ao montante de 917 750 €, do orçamento do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca para a DOCAPESCA – Portos e Lotas, S. A., ficando esta incumbida do pagamento das contribuições e quotas à segurança social dos profissionais da pesca no âmbito das atribuições do referido Fundo, nos termos do Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de agosto, e da Portaria n.º 162/2019, de 27 de maio.



39	Transferência de uma verba de 1 000 000 €, do orçamento do Fundo Ambiental para o Fundo Azul, com vista ao desenvolvimento da economia do mar, da investigação científica e tecnológica do mar, da monitorização e proteção do ambiente marinho e da segurança marítima.
40	Transferência de uma verba do orçamento do Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais para o Fundo Azul, com vista ao desenvolvimento da economia do mar, da investigação científica e tecnológica do mar, da monitorização e proteção do ambiente marinho e da segurança marítima.
41	Transferências de verbas inscritas no orçamento do Ministério da Defesa Nacional para a Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação de Deficientes das Forças Armadas relativas às subvenções constantes do mapa de desenvolvimento das despesas dos serviços integrados.
42	Transferência de verbas do Fundo Ambiental para o Fundo para o Serviço Público de Transportes, até ao valor de 2 000 000 €, para apoio a projetos de melhoria das condições de serviço público de transportes.
43	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, até 5 % dos montantes relativos a dividendos de cada administração portuária para o Fundo Azul, a realizar 60 dias após a data da entrega de dividendos ao acionista, com vista ao desenvolvimento da economia do mar, da investigação científica e tecnológica do mar, da monitorização e proteção do ambiente marinho e da segurança marítima.
44	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60 gerido pela DGTF, para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), no âmbito de políticas de promoção de habitação.
45	Transferência de verbas do Fundo Ambiental para o Metropolitano de Lisboa, E. P. E., até ao limite de 19 062 066 €, para financiamento do Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa e da aquisição de material circulante e do sistema de sinalização.
46	Transferência de verbas do Fundo Ambiental para o Metro do Porto, S. A., até ao limite de 70 147 734 €, para financiamento do projeto de expansão da rede e da aquisição de material circulante.
47	Transferência de verbas do Fundo Ambiental para a Transtejo, S. A., até ao limite de 15 570 772 €, para financiamento do Projeto de Renovação da Frota da Transtejo.
48	Transferência de receitas do Fundo Ambiental até 24 067 034 €, para a CP – Comboios de Portugal, E. P. E. (CP, E. P. E.), para financiamento da aquisição de material circulante, nos termos das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 98/2021 e 100/2021, ambas de 27 de julho, podendo concorrer para este montante financiamento europeu.
49	Transferência de verbas para o Centro de Competências Jurídicas do Estado (CEJURE), para efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 68/2024, de 8 de outubro, ou para o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/2024, de 8 de outubro, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho, independentemente de envolver outros PO, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área da Presidência do Conselho de Ministros.
50	Transferência de verbas, no âmbito do modelo de serviços partilhados da Presidência do Conselho de Ministros, entre a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros ou da Secretaria-Geral do Governo nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho, e os gabinetes governamentais, entidades e serviços dependentes, nos termos do regime de organização e funcionamento do Governo, independentemente de envolverem diferentes programas, mediante autorização dos membros do Governo das respetivas áreas setoriais.
51	Transferência de verbas inscritas no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional para a CP, E. P. E., no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Estado, decorrentes da concessão de reduções tarifárias pelo transporte ferroviário de militares e forças militarizadas, nos termos da Portaria n.º 471/78, de 19 de agosto.
52	Transferência de verbas inscritas no orçamento da Marinha até ao montante de 4 000 000 € para o Instituto Hidrográfico, para financiamento dos encargos com o pessoal da Marinha a exercer funções no referido Instituto.
53	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela DGTF, para a Região Autónoma da Madeira, destinada ao apoio financeiro à construção, fiscalização da empreitada e aquisição de equipamento médico e hospitalar do futuro Hospital Central e Universitário da Madeira, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2018, de 10 de outubro.
54	Transferência até 190 000 000 €, inscritos no orçamento do capítulo 60, gerido pela DGTF, para o Ministério da Defesa Nacional, destinada ao cumprimento do previsto no regime jurídico do património imobiliário público, nos termos a definir mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional.
55	Transferência de verbas inscritas no orçamento do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Transição Digital para a Agência Nacional de Inovação, S. A., no âmbito das contribuições do Estado Português com os Programas European GNSS Evolution e Navisp Element 2 para a Agência Espacial Europeia.
56	Transferência de verbas inscritas no orçamento do IAPMEI, I. P., para entidades públicas ou privadas que atuem no ecossistema empreendedor, ao abrigo de contratos-programa a celebrar, até um montante máximo de 800 000 €, no âmbito das suas atribuições e competências de apoio à implementação, monitorização e acompanhamento da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo.

57	Transferência de uma verba de 400 000 €, do orçamento da segurança social para a Direção-Geral da Segurança Social, para desenvolvimento das suas atribuições no quadro normativo do regime de segurança social, nomeadamente do estudo sobre novas formas de proteção social, da alteração aos regulamentos europeus de coordenação de regimes de segurança social, do desenvolvimento das atribuições com o mecanismo de defesa dos cidadãos e contribuintes e na prossecução de novas políticas públicas.
58	Transferências para as regiões autónomas, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, do capítulo 60, gerido pela DGTF, dos montantes que venham a ser reciprocamente reconhecidos entre o Estado e as regiões autónomas.
59	Transferência de verbas dos organismos intermédios dos sistemas de incentivos ou das entidades gestoras dos instrumentos financeiros para a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C, I. P.), e desta para os respetivos organismos intermédios ou para os beneficiários finais, correspondentes aos reembolsos de beneficiários de fundos europeus, a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, e nos respetivos termos e a reembolsos de instrumentos financeiros nos termos definidos em legislação própria, mediante calendarização aprovada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da coesão territorial, e da economia.
60	Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental, até ao limite de 400 000 €, para a Direção-Geral do Território, nos termos de protocolos a celebrar ou já celebrados, para financiamento de projetos nas matérias da sua competência nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática, conforme previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.
61	Transferência de verbas do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF) para a Metro – Mondego, S. A., até ao valor de 6 644 303 €, para o financiamento do sistema de mobilidade do Mondego.
62	Transferência de verbas do GPIAAF para a Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A., até ao limite de 2 000 000 €, para o financiamento de infraestruturas portuárias e reordenamento portuário.
63	Transferência de verbas do GPIAAF para a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., até ao limite de 4 500 000 €, para o financiamento de infraestruturas e equipamentos portuários e acessibilidades.
64	Transferência de verbas do Fundo para o Serviço Público de Transportes para a Área Metropolitana de Lisboa, até ao limite de 1 147 980 €, para financiamento das autoridades de transportes.
65	Transferência de verbas do Serviço Público de Transportes para a Área Metropolitana do Porto, até ao limite de 912 420 €, para o financiamento das autoridades de transportes.
66	Transferência de verbas da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para o Fundo para o Serviço Público de Transportes, no valor de 3 000 000 €, para financiamento das autoridades de transportes.
67	Transferência, até ao limite de 89 195 €, através da Direção-Geral da Educação, para a Secretaria Regional de Educação da Madeira e para a Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais dos Açores, a fim de suportar os encargos com os elementos das equipas das estruturas regionais do júri nacional de exames das regiões autónomas, relativos ao ano de 2025.
68	Transferência de verbas do orçamento da ANAC para o financiamento dos serviços de segurança prestados pela GNR nos aeródromos.
69	Transferência de verbas de dotação do Ministério das Finanças a favor do GPIAAF destinada à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.), e à Comboios de Portugal, E. P. E., relativas a impactos financeiros que ainda estejam por satisfazer relativos aos anos de 2022, 2023 e 2024 e que sejam devidos nos termos do novo contrato de serviço público da IP, S. A., e aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, nos termos do contrato de serviço público da CP, E. P. E.
70	Transferência de verbas do IGeFE, I. P., para a Construção Pública, E. P. E., para financiamento de trabalhos de requalificação e construção de três escolas.
71	Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, e nos n.ºs 2 e 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro, os apoios PRR a título de empréstimos contraídos pelo Estado Português junto da União Europeia são refletidos no orçamento da receita administrada pela DGTF e destinada, designadamente, a empréstimos a conceder e subvenções, através do capítulo 60, aos beneficiários diretos ou intermediários do PRR objeto de contratualização e sob proposta da estrutura de missão «Recuperar Portugal».
72	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela DGTF, para o orçamento da «Recuperar Portugal», criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, até ao montante de 3 720 000 €, essencialmente para investimento em sistemas de informação.
73	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela DGTF, para a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em cumprimento do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro, que define as condições de atribuição do Passe de Antigo Combatente e os procedimentos relativos à sua operacionalização até ao montante de 35 000 000 €.



74	Transferência da dotação inscrita no PO-010 Ensino Superior, Ciência e Inovação, da verba de 8 316 458 €, para o orçamento do Ministério da Defesa Nacional, relativa à reafetação de parte do PM 65/Lisboa – Colégio de Campolide, nos termos do despacho conjunto n.º 291/2004, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 108, de 8 de maio de 2004.
75	Transferência de verbas do Ministério das Finanças para o Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura, até ao montante de 2 000 000 €, no âmbito do Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro, até ao montante não coberto pelas contribuições efetuadas pelos beneficiários.
76	Transferência de verbas inscritas no orçamento do capítulo 60, gerido pela DGTF, para o orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, destinadas a suportar encargos para despesas com os atos eleitorais a decorrer no ano de 2025, com a eleição do Presidente da República a realizar em janeiro de 2026 e eventual implementação do voto postal, na eleição para o Presidente da República 2026, bem como a possibilidade da utilização dos cadernos eleitorais desmaterializados, em território nacional, neste sufrágio, para suportar o exercício do direito de voto em mobilidade que venha a ser aprovado, até ao montante de 137 214 051 €.
77	Transferência do Ministério da Defesa Nacional, até ao montante de 194 394 €, com vista ao cumprimento do protocolo de cooperação «Sentinela Atlântica», celebrado entre o Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Governo Regional da Madeira, a Universidade da Madeira e a Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação, destinado ao desenvolvimento de sistemas robóticos, sensores remotos, veículos aéreos não tripulados e veículos subaquáticos autónomos, para a vigilância e monitorização ambiental.
78	Transferência de uma verba até ao montante de 12 000 000 €, proveniente do saldo de gerência do Turismo de Portugal, I. P., com origem em reembolsos de beneficiários de fundos europeus, e de uma verba de 2 000 000 €, proveniente do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Cultural, para aplicação no reforço do capital do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45/2018, de 19 de junho.
79	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60 gerido pela DGTF, para o reforço do orçamento de juros da AD&C, I. P., não previstos no seu orçamento inicial, decorrentes das operações específicas do Tesouro a que se refere o artigo 79.º
80	Transferência do ICNF, I. P., enquanto autoridade florestal nacional, para as autarquias locais, ao abrigo dos contratos celebrados ou a celebrar no âmbito do Fundo Ambiental.
81	Transferência do ICNF, I. P., enquanto autoridade florestal nacional, para entidades, serviços e organismos competentes da área da defesa nacional, com vista a suportar os encargos com ações de vigilância e gestão de combustível em áreas florestais sob gestão do Estado, ao abrigo de protocolo a celebrar no âmbito do Fundo Ambiental.
82	Transferência do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), enquanto executor de uma política integrada e descentralizada nas áreas do desporto e da juventude, das dotações inscritas no seu orçamento, para as autarquias locais, ao abrigo dos contratos celebrados ou a celebrar no âmbito de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, com vista a suportar os encargos.
83	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela DGTF, para a entidade que vier a ser designada para assegurar os serviços aéreos regulares, nas rotas não liberalizadas entre o continente e a Região Autónoma dos Açores, e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, até ao montante de 12 500 000 €.
84	Transferência de verbas inscritas no orçamento do Fundo Ambiental, no valor de 3 000 000 €, para a GNR, com vista a suportar os encargos com a contratação de vigilantes florestais.
85	Transferência de verbas inscritas no orçamento do Fundo Ambiental, até ao limite de 1 000 000 €, para a GNR, com vista a suportar a totalidade de encargos com a manutenção das torres de vigia.
86	Transferência de verbas inscritas no orçamento da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para o IPDJ, I. P., nos termos do previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2023, de 15 de fevereiro.
87	Transferência de verbas inscritas no orçamento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para entidades, serviços e organismos, incluindo as autarquias locais, para financiamento dos encargos de execução das medidas que constam dos planos e estratégias nacionais de segurança rodoviária.
88	Transferência de verbas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais para o Centro Protocolar de Formação Profissional do Setor da Justiça, no âmbito da promoção de atividades de formação para a valorização da população jovem ou adulta a cargo dos serviços e organismos da área governativa da justiça, com vista à sua integração na sociedade.
89	Transferência de uma verba de até 500 000 000 €, proveniente do capítulo 60, para a AICEP, E. P. E., destinada ao financiamento do regime contratual de investimento, para projetos de inovação produtiva e investigação e desenvolvimento promovidos por empresas não PME, ficando a mesma autorizada a inscrever como receita no seu orçamento as verbas transferidas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2023, de 19 de abril.
90	Transferência de verbas, até ao montante de 1 133 709 €, inscritas no orçamento do IGeFE, I. P., para a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, destinadas ao apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030).



91	Transferência de verbas para a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para assegurar a contrapartida pública nacional do orçamento do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2023), através de verbas inscritas no orçamento da AD&C, com origem na alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º, até ao limite de 1 093 261 €.
92	Transferência de verbas de receita própria da ACSS, I. P., para as entidades que integram o consórcio, até ao montante máximo de 20 112 272 €, destinado a financiar o Projeto resUE – Stockpile.
93	Transferência de até 12 180 000 €, de dotação do Ministério das Finanças para a ADSE, I. P., destinada a suportar as dotações equivalentes aos descontos que seriam devidos mensalmente pelos beneficiários titulares da ADSE, a que se refere o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro.
94	Transferência do orçamento da AIMA, I. P., enquanto executora de uma política integrada e descentralizada nas áreas da inclusão e das migrações, das dotações inscritas no seu orçamento, para as autarquias locais, ao abrigo dos contratos ou protocolos celebrados ou a celebrar no âmbito de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, com vista a suportar os encargos, designadamente com os centros de acolhimento e de atendimento e com os centros locais de apoio à integração de migrantes.
95	Transferência do orçamento do IHRU, I. P., e alterações orçamentais para a segurança social de até 331 000 000 €, referente ao financiamento do apoio extraordinário à renda, previsto no Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março.
96	Transferência de verbas do IPDJ, I. P., no âmbito do Programa ANDA Conhecer Portugal, independentemente de envolverem diferentes PO.
97	Transferências no âmbito do Orçamento Participativo Portugal (OPP) para quaisquer entidades da Administração Pública que venham a ser indicadas como responsáveis pela execução de projetos, nos termos do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2021, de 10 de setembro.
98	Transferências orçamentais para as regiões autónomas relativas ao OPP 2018 e relativas à nova edição de OPP de 2024, após a aprovação de cada projeto beneficiário.
99	Transferência com origem no Orçamento do Estado, através da dotação inscrita no capítulo 60, até ao montante de 265 000 000 € e as alterações orçamentais necessárias para assegurar a gratuidade dos passes 4_18 e Sub23, Sub 18+TP e Estudante Sub 23+TP destinados, respetivamente, a estudantes do ensino pré-escolar, básico e secundário e a estudantes do ensino superior.
100	Transferência de verbas inscritas no orçamento do capítulo 60, gerido pela DGTF, para a Força Área, no âmbito da comparticipação da despesa referente a locação e disponibilização de meios aéreos e à comparticipação nacional para aquisição de meios aéreos próprios para o combate aos incêndios comprovadamente efetuado em 2025, até ao montante de 87 000 000 €.
101	Transferência de verbas, até ao montante de 30 000 000 €, do orçamento do Fundo Ambiental para o IFAP, I. P., para efeitos de promoção da biodiversidade e prevenção de fogos rurais, nas áreas de baldios não cobertas por fundos da Política Agrícola Comum, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área da agricultura e pescas.
102	Transferência de uma verba até ao montante de 1 000 000 €, proveniente do saldo de gerência do Turismo de Portugal, I. P., para a Associação NEST – Centro de Inovação do Turismo, nos termos e condições a definir através da celebração de um contrato-programa, para a dinamização da inovação no setor do turismo.
103	Transferência de uma verba até ao montante de 4 500 000 €, proveniente do saldo de gerência do Turismo de Portugal, I. P., com origem em verbas dos reembolsos dos sistemas de incentivos comunitários, para aplicação nos termos previstos no n.ºs 3 e 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2018, de 15 de novembro (Web Summit Portugal).
104	Transferência de verbas com origem no orçamento do Fundo Ambiental para a DGTF, no montante de 15 000 000 €, destinada a apoiar, no âmbito do capítulo 60, a medida de alargamento do passe gratuito para jovens estudantes a todos os jovens até aos 23 anos inclusive, independentemente de estarem ou não a estudar.
105	Transferência de verbas do Ministério das Finanças, para a Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros, até ao limite de 1 700 000 €, para assegurar as despesas com a candidatura de Portugal a Membro Não Permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas no biénio de 2027-2028.
106	Transferência de receitas próprias do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ, I. P.), até 3 297 571 €, para a Procuradoria-Geral da República (1 500 000 €), o Conselho Superior da Magistratura (10 000 €), o Supremo Tribunal Administrativo (727 571 €) e o Supremo Tribunal de Justiça (1 060 000 €), nos termos da legislação em vigor.
107	Transferência de verba dos resultados líquidos do exercício de 2023 da ANACOM para a ERC, a efetuar, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas e habitação.
108	Transferência de uma verba de 20 000 000 €, proveniente do capítulo 60, gerido pela DGTF, para o Fundo para a Modernização da Justiça, para despesas com intervenções e modernização do parque judiciário e das demais infraestruturas do sistema de justiça.

109	Transferência para a PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S. A., de verbas até ao limite de 128 250 120 €, inscritas no capítulo 60, gerido pela DGTF, para assegurar o cumprimento pelo Estado do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças.
110	Transferência de verbas do Ministério das Finanças, no montante de 1 500 000 €, para a Câmara Municipal de Carregal do Sal, para a requalificação e musealização da Casa do Passal – Museu Aristides de Sousa Mendes.
111	Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela DGTF, para a instituição e para o início do funcionamento da entidade promotora da língua mirandesa, prevista no artigo 226.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, até ao montante de 500 000 €.

ANEXO II

Mapa – Transferências para as entidades intermunicipais

(a que se refere o artigo 125.º)

(euros)

AM/CIM	Transferências OE 2025 – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
AM de Lisboa	787 937
AM do Porto	1 427 775
CIM do Alentejo Central	454 526
CIM da Lezíria do Tejo	377 633
CIM do Alentejo Litoral	249 422
CIM do Algarve	241 575
CIM do Alto Alentejo	448 365
CIM do Ave	480 727
CIM do Baixo Alentejo	528 408
CIM do Cávado	368 222
CIM do Médio Tejo	372 185
CIM do Oeste	270 694
CIM do Tâmega e Sousa	702 331
CIM do Douro	619 986
CIM do Alto Minho	427 605
CIM do Alto Tâmega	298 632
CIM da Região de Leiria	308 273
CIM da Beira Baixa	351 281
CIM das Beiras e Serra da Estrela	649 430
CIM da Região de Coimbra	589 071
CIM das Terras de Trás-os-Montes	430 026
CIM da Região Viseu Dão Lafões	475 952
CIM da Região de Aveiro	322 310
Total geral	11 182 366

Mapa – Fundo de Financiamento da Descentralização

(a que se refere o artigo 131.º)

(euros)

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação social	Total
Abrantes	843 403	3 585 557	0	309 052	4 738 012
Águeda	493 174	6 054 848	0	524 320	7 072 342
Aguiar da Beira	177 571	897 386	0	160 593	1 235 550
Alandroal	208 616	977 060	0	117 321	1 302 997
Albergaria-a-Velha	314 476	2 676 341	0	234 578	3 225 395
Albufeira	501 871	8 247 436	0	248 267	8 997 574
Alcácer do Sal	0	1 752 551	0	284 748	2 037 299
Alcanena	323 971	1 769 814	0	127 398	2 221 183
Alcobaça	350 384	5 668 130	0	447 389	6 465 903
Alcochete	277 826	2 054 439	0	259 027	2 591 292
Alcoutim	121 861	862 712	0	47 390	1 031 963
Alenquer	701 670	4 967 268	0	290 091	5 959 029
Alfândega da Fé	0	686 336	0	71 401	757 737
Alijó	476 863	1 547 083	0	158 066	2 182 012
Aljezur	116 877	891 349	0	69 807	1 078 033
Aljustrel	0	1 341 814	0	183 805	1 525 619
Almada	2 529 937	19 699 856	0	1 984 237	24 214 030
Almeida	0	1 174 703	16 289	187 905	1 378 897
Almeirim	442 877	3 839 357	0	197 831	4 480 065
Almodôvar	0	1 002 800	0	254 436	1 257 236
Alpiarça	76 962	1 342 683	0	65 481	1 485 126
Alter do Chão	0	876 244	0	99 940	976 184
Alvaiázere	76 345	722 441	0	131 763	930 549
Alvito	0	553 287	0	126 817	680 104
Amadora	2 400 565	18 379 070	0	1 338 708	22 118 343
Amarante	638 711	4 725 992	0	611 601	5 976 304
Amares	502 598	2 735 145	0	140 518	3 378 261
Anadia	458 855	2 336 042	0	184 338	2 979 235
Ansião	186 812	1 467 327	0	157 781	1 811 920
Arcos de Valdevez	0	3 112 804	0	265 425	3 378 229
Arganil	388 720	1 844 757	0	131 223	2 364 700
Armamar	277 201	1 674 976	0	177 584	2 129 761
Arouca	883 579	2 697 901	0	216 987	3 798 467

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação social	Total
Arraiolos	115 365	709 716	0	96 583	921 664
Arronches	0	763 094	0	108 551	871 645
Arruda dos Vinhos	296 871	994 738	0	135 031	1 426 640
Aveiro	962 919	8 008 000	446 776	1 027 919	10 445 614
Avis	0	654 898	0	95 925	750 823
Azambuja	486 834	2 767 069	0	265 627	3 519 530
Baião	630 276	2 894 696	0	370 444	3 895 416
Barcelos	1 729 839	10 999 270	0	548 511	13 277 620
Barrancos	0	518 114	0	125 765	643 879
Barreiro	1 272 538	9 735 703	0	772 904	11 781 145
Batalha	80 312	2 202 781	0	269 509	2 552 602
Beja	0	3 807 442	0	529 537	4 336 979
Belmonte	123 075	883 549	17 266	63 782	1 087 672
Benavente	790 217	3 270 539	0	391 910	4 452 666
Bombarral	212 355	1 501 028	0	79 592	1 792 975
Borba	153 543	1 203 630	0	214 372	1 571 545
Boticas	235 380	837 081	0	183 439	1 255 900
Braga	2 860 303	25 466 361	0	1 280 110	29 606 774
Bragança	0	5 449 354	0	322 714	5 772 068
Cabeceiras de Basto	673 631	2 886 696	0	216 276	3 776 603
Cadaval	316 123	1 319 827	0	206 046	1 841 996
Caldas da Rainha	717 862	5 356 287	164 933	405 765	6 644 847
Caminha	0	2 157 836	0	259 345	2 417 181
Campo Maior	0	1 560 057	0	237 619	1 797 676
Cantanhede	449 549	3 640 153	0	264 016	4 353 718
Carraceda de Ansiães	0	815 907	0	51 084	866 991
Carregal do Sal	175 408	1 799 977	0	296 310	2 271 695
Cartaxo	518 787	4 064 367	0	366 766	4 949 920
Cascais	2 350 908	17 117 689	0	1 419 963	20 888 560
Castanheira de Pera	172 637	546 330	0	127 282	846 249
Castelo Branco	0	6 356 720	286 947	341 683	6 985 350
Castelo de Paiva	369 762	2 287 522	0	175 448	2 832 732
Castelo de Vide	0	647 613	0	98 292	745 905
Castro Daire	178 858	2 067 665	0	201 923	2 448 446
Castro Marim	97 503	836 376	0	131 960	1 065 839
Castro Verde	0	1 423 015	0	132 522	1 555 537

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação social	Total
Celorico da Beira	0	1 049 582	0	199 771	1 249 353
Celorico de Basto	1 080 053	2 975 297	0	240 478	4 295 828
Chamusca	326 146	931 560	0	126 213	1 383 919
Chaves	922 882	4 835 466	0	644 733	6 403 081
Cinfães	687 058	3 747 854	0	382 225	4 817 137
Coimbra	1 878 378	15 640 149	0	1 180 327	18 698 854
Condeixa-a-Nova	234 728	1 525 428	0	150 653	1 910 809
Constância	171 480	740 696	0	57 997	970 173
Coruche	473 243	2 447 630	0	218 445	3 139 318
Covilhã	728 008	6 682 340	0	362 521	7 772 869
Crato	0	573 982	0	114 155	688 137
Cuba	0	771 234	0	129 424	900 658
Elvas	0	2 983 685	42 473	490 886	3 517 044
Entroncamento	287 931	2 591 179	0	214 446	3 093 556
Espinho	604 614	5 255 042	0	431 155	6 290 811
Esposende	514 100	4 158 903	0	254 465	4 927 468
Estarreja	495 422	2 786 294	0	237 304	3 519 020
Estremoz	462 843	1 855 056	19 155	251 612	2 588 666
Évora	739 508	6 135 728	1 557	446 552	7 323 345
Fafe	637 810	7 370 323	0	391 741	8 399 874
Faro	731 026	9 334 707	0	694 105	10 759 838
Felgueiras	847 232	7 598 330	0	464 127	8 909 689
Ferreira do Alentejo	0	827 624	0	279 138	1 106 762
Ferreira do Zêzere	134 832	857 188	0	156 534	1 148 554
Figueira da Foz	712 117	7 023 114	0	600 725	8 335 956
Figueira de Castelo Rodrigo	0	1 012 467	0	142 506	1 154 973
Figueiró dos Vinhos	122 690	1 208 405	0	248 865	1 579 960
Fornos de Algodres	0	811 035	0	165 180	976 215
Freixo de Espada à Cinta	0	761 004	0	48 264	809 268
Fronteira	0	680 395	0	93 721	774 116
Fundão	442 265	3 175 178	0	292 611	3 910 054
Gavião	0	629 954	14 964	65 483	710 401
Góis	99 832	878 634	0	75 055	1 053 521
Golegã	90 431	706 482	0	172 133	969 046
Gondomar	2 203 226	15 442 145	0	1 680 390	19 325 761
Gouveia	0	1 932 394	0	261 799	2 194 193

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação social	Total
Grândola	0	2 322 278	0	221 911	2 544 189
Guarda	0	5 851 564	164 571	545 090	6 561 225
Guimarães	1 938 119	21 455 803	0	874 892	24 268 814
Idanha-a-Nova	0	774 223	0	136 278	910 501
Ílhavo	484 772	3 701 632	0	386 372	4 572 776
Lagoa	339 923	3 094 699	0	318 284	3 752 906
Lagos	365 725	3 525 842	0	446 617	4 338 184
Lamego	525 552	3 611 099	0	349 340	4 485 991
Leiria	1 135 540	12 688 672	0	696 893	14 521 105
Lisboa	8 537 881	44 237 025	0	0	52 774 906
Loulé	804 252	12 496 590	0	429 110	13 729 952
Loures	3 148 310	26 639 920	0	1 566 236	31 354 466
Lourinhã	553 853	3 414 426	0	359 879	4 328 158
Lousã	283 863	2 191 492	0	269 367	2 744 722
Lousada	600 694	8 473 386	0	535 885	9 609 965
Mação	174 617	892 677	0	99 447	1 166 741
Macedo de Cavaleiros	0	1 472 112	0	131 263	1 603 375
Mafra	1 517 541	11 384 281	0	551 314	13 453 136
Maia	1 944 673	11 304 597	0	948 757	14 198 027
Mangualde	371 832	2 171 076	0	219 838	2 762 746
Manteigas	0	616 297	0	62 216	678 513
Marco de Canaveses	634 860	7 557 769	0	608 824	8 801 453
Marinha Grande	550 968	4 490 305	0	282 440	5 323 713
Marvão	0	796 726	0	97 512	894 238
Matosinhos	0	19 453 625	0	1 415 553	20 869 178
Mealhada	239 028	2 353 972	0	225 847	2 818 847
Meda	0	864 312	9 576	105 995	979 883
Melgaço	0	1 051 581	0	156 954	1 208 535
Mértola	0	1 068 608	0	259 514	1 328 122
Mesão Frio	163 210	905 895	0	137 623	1 206 728
Mira	205 237	1 759 530	0	139 025	2 103 792
Miranda do Corvo	151 704	1 607 266	0	143 881	1 902 851
Miranda do Douro	0	1 257 425	0	52 312	1 309 737
Mirandela	0	2 573 008	0	203 744	2 776 752
Mogadouro	0	880 430	0	134 270	1 014 700
Moimenta da Beira	751 169	2 439 353	0	198 369	3 388 891

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação social	Total
Moita	754 063	7 118 666	0	879 326	8 752 055
Monção	0	3 126 394	0	205 104	3 331 498
Monchique	164 678	960 383	0	67 696	1 192 757
Mondim de Basto	194 983	834 608	0	189 133	1 218 724
Monforte	0	749 691	1 294	112 436	863 421
Montalegre	680 398	2 661 771	0	128 938	3 471 107
Montemor-o-Novo	517 669	1 706 900	0	216 222	2 440 791
Montemor-o-Velho	306 303	2 153 846	0	148 001	2 608 150
Montijo	390 601	5 382 995	0	528 343	6 301 939
Mora	159 441	684 222	0	93 001	936 664
Mortágua	142 260	1 522 416	0	134 598	1 799 274
Moura	0	1 984 440	0	323 093	2 307 533
Mourão	90 288	1 148 122	0	126 921	1 365 331
Murça	242 812	960 001	0	142 566	1 345 379
Murtosa	206 460	1 354 681	0	155 896	1 717 037
Nazaré	233 548	1 111 525	111 047	95 261	1 551 381
Nelas	265 209	2 072 601	0	200 583	2 538 393
Nisa	0	713 112	540	158 390	872 042
Óbidos	145 824	1 989 101	0	138 883	2 273 808
Odemira	0	3 594 008	0	384 251	3 978 259
Odivelas	1 631 340	16 639 763	0	880 119	19 151 222
Oeiras	2 423 429	17 442 446	0	778 479	20 644 354
Oleiros	0	710 451	0	130 088	840 539
Olhão	581 571	8 932 524	0	542 652	10 056 747
Oliveira de Azeméis	886 692	7 965 667	0	521 603	9 373 962
Oliveira de Frades	164 570	1 257 673	0	133 573	1 555 816
Oliveira do Bairro	244 573	2 898 433	0	239 511	3 382 517
Oliveira do Hospital	309 737	2 884 395	0	226 929	3 421 061
Ourém	607 182	4 645 712	0	376 456	5 629 350
Ourique	0	959 778	729	254 583	1 215 090
Ovar	852 019	5 440 823	0	550 029	6 842 871
Paços de Ferreira	605 994	8 159 821	0	479 966	9 245 781
Palmela	910 262	6 059 714	0	611 347	7 581 323
Pampilhosa da Serra	179 011	558 088	0	49 405	786 504
Paredes	1 254 407	9 317 471	0	749 115	11 320 993
Paredes de Coura	0	1 140 901	0	173 747	1 314 648

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação social	Total
Pedrógão Grande	123 445	520 149	0	176 267	819 861
Penacova	203 429	1 588 819	0	133 728	1 925 976
Penafiel	1 241 127	7 963 071	0	533 653	9 737 851
Penalva do Castelo	108 186	1 202 970	0	126 585	1 437 741
Penamacor	0	677 407	0	129 900	807 307
Penedono	159 078	624 898	0	142 604	926 580
Penela	164 646	690 681	0	51 045	906 372
Peniche	333 274	3 530 035	0	210 099	4 073 408
Peso da Régua	473 397	2 799 302	0	414 624	3 687 323
Pinhel	0	1 458 216	0	203 678	1 661 894
Pombal	502 158	4 494 170	0	274 468	5 270 796
Ponte da Barca	0	2 781 941	0	212 999	2 994 940
Ponte de Lima	0	7 074 457	0	359 823	7 434 280
Ponte de Sor	0	2 793 344	0	287 495	3 080 839
Portalegre	0	3 411 841	0	283 330	3 695 171
Portel	175 300	944 118	0	79 171	1 198 589
Portimão	805 237	7 583 479	0	605 737	8 994 453
Porto	5 686 217	22 351 419	0	2 609 042	30 646 678
Porto de Mós	230 086	3 553 564	0	271 335	4 054 985
Póvoa de Lanhoso	311 391	2 565 594	0	161 837	3 038 822
Póvoa de Varzim	771 993	7 785 578	0	388 535	8 946 106
Proença-a-Nova	0	1 015 564	0	132 867	1 148 431
Redondo	147 397	817 613	0	82 378	1 047 388
Reguengos de Monsaraz	315 398	1 887 670	0	91 353	2 294 421
Resende	387 865	2 666 639	0	314 327	3 368 831
Ribeira de Pena	391 999	1 081 372	0	191 373	1 664 744
Rio Maior	396 469	2 824 912	0	208 594	3 429 975
Sabrosa	228 887	761 578	0	210 662	1 201 127
Sabugal	0	1 215 865	0	137 566	1 353 431
Salvaterra de Magos	325 005	1 909 460	0	233 018	2 467 483
Santa Comba Dão	172 436	1 299 442	0	230 460	1 702 338
Santa Maria da Feira	3 347 684	12 112 994	0	931 336	16 392 014
Santa Marta de Penaguião	269 326	688 239	0	152 415	1 109 980
Santarém	1 218 253	9 448 240	11 752	716 650	11 394 895
Santiago do Cacém	0	4 137 068	0	211 758	4 348 826
Santo Tirso	1 005 646	7 503 179	0	372 683	8 881 508

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação social	Total
São Brás de Alportel	213 709	1 563 552	0	125 791	1 903 052
São João da Madeira	348 708	4 377 735	0	317 553	5 043 996
São João da Pesqueira	245 136	1 081 690	0	174 115	1 500 941
São Pedro do Sul	497 820	2 153 697	0	142 945	2 794 462
Sardoal	205 048	860 270	0	74 637	1 139 955
Sátão	194 024	2 095 111	0	133 966	2 423 101
Seia	0	2 954 460	0	285 836	3 240 296
Seixal	1 880 299	14 738 544	0	1 703 834	18 322 677
Sernancelhe	245 015	606 243	0	162 825	1 014 083
Serpa	0	3 225 597	0	347 992	3 573 589
Sertã	0	1 884 083	0	152 024	2 036 107
Sesimbra	649 470	6 035 667	0	525 632	7 210 769
Setúbal	1 507 074	10 758 214	0	1 838 112	14 103 400
Sever do Vouga	170 743	1 383 390	0	150 454	1 704 587
Silves	463 892	5 763 879	0	244 425	6 472 196
Sines	0	3 675 812	0	135 147	3 810 959
Sintra	4 538 454	36 674 463	0	2 112 941	43 325 858
Sobral de Monte Agraço	265 589	1 159 026	0	74 221	1 498 836
Soure	333 578	1 409 462	0	153 794	1 896 834
Sousel	0	853 299	0	118 614	971 913
Tábua	144 439	1 644 503	0	147 146	1 936 088
Tabuaço	157 051	707 382	0	159 024	1 023 457
Tarouca	218 293	1 606 349	0	151 168	1 975 810
Tavira	615 647	2 834 268	0	265 740	3 715 655
Terras de Bouro	208 164	1 863 291	0	136 719	2 208 174
Tomar	520 341	4 938 405	0	462 450	5 921 196
Tondela	297 200	3 296 373	0	321 176	3 914 749
Torre de Moncorvo	0	986 043	0	132 456	1 118 499
Torres Novas	724 348	3 747 187	0	248 342	4 719 877
Torres Vedras	1 429 250	10 569 323	0	492 365	12 490 938
Trancoso	0	1 967 870	0	151 986	2 119 856
Trofa	443 904	4 939 578	0	412 660	5 796 142
Vagos	369 660	2 722 658	0	205 730	3 298 048
Vale de Cambra	374 826	2 127 411	0	238 379	2 740 616
Valença	0	2 134 053	0	157 412	2 291 465
Valongo	1 390 619	11 648 054	0	878 926	13 917 599

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação social	Total
Valpaços	374 001	2 207 538	0	282 651	2 864 190
Vendas Novas	297 610	1 460 027	0	198 254	1 955 891
Viana do Alentejo	163 133	1 200 838	16 609	106 092	1 486 672
Viana do Castelo	0	10 119 897	0	688 720	10 808 617
Vidigueira	0	1 157 829	0	262 722	1 420 551
Vieira do Minho	325 032	1 709 391	0	153 000	2 187 423
Vila de Rei	0	628 260	0	48 384	676 644
Vila do Bispo	123 287	862 560	0	67 948	1 053 795
Vila do Conde	1 035 450	12 762 557	0	681 623	14 479 630
Vila Flor	0	1 109 236	0	131 490	1 240 726
Vila Franca de Xira	2 327 604	15 111 991	0	692 667	18 132 262
Vila Nova da Barquinha	299 444	1 532 306	0	168 321	2 000 071
Vila Nova de Cerveira	0	1 117 911	0	175 804	1 293 715
Vila Nova de Famalicão	1 365 014	13 849 246	0	770 400	15 984 660
Vila Nova de Foz Côa	0	1 818 136	544	129 514	1 948 194
Vila Nova de Gaia	4 095 154	24 132 264	0	2 528 218	30 755 636
Vila Nova de Paiva	57 860	1 054 517	0	68 627	1 181 004
Vila Nova de Poiares	196 730	981 114	0	190 291	1 368 135
Vila Pouca de Aguiar	437 683	1 298 211	0	162 805	1 898 699
Vila Real	1 584 688	5 409 201	0	745 763	7 739 652
Vila Real de Santo António	384 430	3 033 390	0	218 090	3 635 910
Vila Velha de Ródão	0	687 746	0	48 375	736 121
Vila Verde	748 313	5 469 251	0	418 563	6 636 127
Vila Viçosa	218 787	1 320 966	0	150 522	1 690 275
Vimioso	0	901 091	3 811	146 602	1 051 504
Vinhais	0	1 120 730	0	256 237	1 376 967
Viseu	984 185	10 790 669	0	949 923	12 724 777
Vizela	346 519	2 955 471	0	166 065	3 468 055
Vouzela	243 172	1 726 693	0	147 581	2 117 446
Totais	139 694 808	1 170 156 599	1 330 833	94 188 372	1 405 370 612

Mapa – Transferência para as freguesias no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril

(a que se refere o artigo 141.º)

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Alquerubim	67 938,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Angeja	49 907,00
Branca	162 677,00
Ribeira de Fráguas	102 734,00
Albergaria-a-Velha e Valmaior	136 972,00
São João de Loure e Frossos	60 718,00
Albergaria-a-Velha (total do município)	580 946,00
Aradas	132 900,00
Cacia	139 491,00
Esgueira	176 834,00
Oliveirinha	70 826,00
São Bernardo	106 310,00
São Jacinto	40 686,90
Santa Joana	132 951,00
Eixo e Eirol	110 738,00
Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz	150 053,00
União das Freguesias de Glória e Vera Cruz	58 240,00
Aveiro (total do município)	1 119 029,90
Fornos	20 737,09
Real	40 981,78
Santa Maria de Sardoura	30 383,06
São Martinho de Sardoura	23 660,93
União das Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso	69 498,41
União das Freguesias de Sobrado e Bairros	44 738,73
Castelo de Paiva (total do município)	230 000,00
Espinho	387 221,75
Paramos	105 666,58
Silvalde	187 913,04
União das Freguesias de Anta e Guetim	262 623,63
Espinho (total do município)	943 425,00
Avanca	97 833,00
Pardilhó	73 156,00
Salreu	72 669,00
União das Freguesias de Beduído e Veiros	94 764,00
União das Freguesias de Canelas e Fermelã	70 354,00
Estarreja (total do município)	408 776,00



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Argoncilhe	156 358,25
Arrifana	122 661,07
Escapães	81 771,93
Fiães	117 045,88
Fornos	52 051,11
Lourosa	147 829,44
Milheirós de Poiares	86 472,52
Mozelos	120 532,52
Nogueira da Regedoura	79 550,76
São Paio de Oleiros	63 463,56
Paços de Brandão	107 264,11
Rio Meão	89 730,84
Romariz	119 824,92
Sanguedo	93 738,52
Santa Maria de Lamas	104 268,75
São João de Ver	189 172,48
União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros	113 015,79
União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior	300 041,59
União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande	227 369,58
União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo	268 568,18
União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô	137 029,20
Santa Maria da Feira (total do município)	2 777 761,00
Gafanha da Encarnação	44 250,00
Gafanha da Nazaré	114 250,00
Gafanha do Carmo	24 000,00
Ílhavo (São Salvador)	127 500,00
Ílhavo (total do município)	310 000,00
Barcouço	33 796,88
Casal Comba	41 971,28
Luso	71 223,01
Pampilhosa	47 722,67
Vacariça	37 275,52
União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes	66 303,86
Mealhada (total do município)	298 293,22
Bunheiro	100 000,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Monte	83 500,00
Murtosa	101 000,00
Torreira	119 000,00
Murtosa (total do município)	403 500,00
Oiã	79 094,00
Oliveira do Bairro	62 421,00
Palhaça	39 059,00
União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa	81 575,00
Oliveira do Bairro (total do município)	262 149,00
Cortegaça	140 388,78
Esmoriz	302 061,99
Maceda	141 320,07
Válega	146 756,13
União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã	353 615,98
Ovar (total do município)	1 084 142,95
Couto de Esteves	68 242,00
Pessegueiro do Vouga	54 766,00
Rocas do Vouga	90 667,00
Sever do Vouga	53 811,00
Talhadas	73 095,00
União das Freguesias de Cedrim e Paradela	74 243,00
União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas	126 919,00
Sever do Vouga (total do município)	541 743,00
Arões	64 915,48
São Pedro de Castelões	81 708,95
Cepelos	39 677,75
Junqueira	38 142,57
Macieira de Cambra	59 835,46
Roge	40 037,38
União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	100 682,41
Vale de Cambra (total do município)	425 000,00
Aveiro (total do distrito)	9 384 766,07
Rosário	25 900,00
Santa Cruz	28 120,00
São Barnabé	28 280,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Aldeia dos Fernandes	24 910,00
União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões	61 800,00
União das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires	52 950,00
Almodôvar (total do município)	221 960,00
Barrancos	31 704,00
Barrancos (total do município)	31 704,00
Entradas	61 700,00
Santa Bárbara de Padrões	95 900,00
São Marcos da Ataboeira	51 700,00
União das Freguesias de Castro Verde e Casével	158 800,00
Castro Verde (total do município)	368 100,00
Figueira dos Cavaleiros	37 000,00
Odivelas	30 500,00
União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda	31 000,00
União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros	31 750,00
Ferreira do Alentejo (total do município)	130 250,00
Alcaria Ruiva	17 592,82
Corte do Pinto	21 687,43
Espírito Santo	8 545,30
Mértola	27 047,37
Santana de Cambas	15 087,35
São João dos Caldeireiros	11 066,05
União das Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Solis e São Sebastião dos Carros	23 570,53
Mértola (total do município)	124 596,85
Amareleja	29 862,53
Póvoa de São Miguel	14 863,55
Sobral da Adiça	12 586,64
União das Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração	24 433,60
Moura (total do município)	81 746,32
Relíquias	58 167,69
Sabóia	70 031,93
São Luís	82 512,96
São Martinho das Amoreiras	72 396,17
Vila Nova de Milfontes	210 171,57
Luzianes-Gare	48 691,07

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Boavista dos Pinheiros	64 098,71
Longueira/Almograve	88 757,47
Colos	73 808,02
Santa Clara-a-Velha	72 775,64
São Salvador e Santa Maria	69 272,18
São Teotónio	237 963,70
Vale de Santiago	58 755,43
Odemira (total do município)	1 207 402,54
Brinches	40 417,10
Pias	115 314,00
Vila Verde de Ficalho	42 738,25
União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)	25 374,78
União das Freguesias de Vila Nova de São Bento e Vale de Vargo	180 531,68
Serpa (total do município)	404 375,81
Beja (total do distrito)	2 570 135,52
Abade de Neiva	41 244,00
Aborim	32 977,20
Adães	32 380,80
Airó	32 380,80
Aldreu	32 380,80
Alvelos	39 603,60
Arcozelo	97 909,80
Areias	32 703,60
Balugães	32 380,80
Barcelinhos	36 605,40
Barqueiros	41 127,00
Cambeses	33 051,60
Carapeços	43 328,40
Carvalhal	33 740,40
Carvalhas	32 380,80
Cossourado	33 115,20
Cristelo	39 198,00
Fornelos	32 380,80
Fragoso	45 748,80
Gilmonde	35 907,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Lama	32 993,40
Lijó	41 238,00
Macieira de Rates	40 882,20
Manhente	36 058,20
Martim	40 715,40
Moure	32 380,80
Oliveira	33 333,00
Palme	34 718,40
Panque	32 380,80
Paradela	33 321,60
Pereira	34 116,60
Perelhal	38 306,40
Pousa	42 640,20
Remelhe	35 703,00
Roriz	40 861,20
Rio Covo (Santa Eugénia)	34 129,20
Galegos (Santa Maria)	44 289,60
Galegos (São Martinho)	36 648,60
Tamel (São Veríssimo)	46 443,60
Silva	32 380,80
Ucha	34 561,80
Várzea	35 495,40
Vila Seca	34 719,60
União das Freguesias de Alheira e Igreja Nova	49 573,20
União das Freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto	62 479,80
União das Freguesias de Areias de Vilar e Encourados	50 337,60
União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro)	112 564,80
União das Freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins)	47 428,80
União das Freguesias de Carreira e Fonte Coberta	49 738,20
União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual	92 577,60
União das Freguesias de Creixomil e Mariz	47 428,80
União das Freguesias de Durrães e Tregosa	47 428,80
União das Freguesias de Gamil e Midões	47 428,80
União das Freguesias de Milhazes, Vilar de Figos e Faria	62 587,20
União das Freguesias de Negreiros e Chavão	52 199,40



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Quintiães e Aguiar	47 428,80
União das Freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estêvão)	62 479,80
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	48 843,00
União das Freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	47 428,80
União das Freguesias de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães	83 458,20
União das Freguesias de Vila Cova e Feitos	55 380,60
Barcelos (total do município)	2 695 654,80
Adaúfe	133 534,06
Espinho	23 937,73
Esporões	64 147,65
Figueiredo	45 023,33
Gualtar	190 906,26
Lamas	36 286,64
Mire de Tibães	70 367,60
Padim da Graça	75 362,75
Palmeira	204 813,66
Pedralva	24 358,94
Priscos	34 098,43
Ruilhe	41 912,49
Braga (São Vicente)	16 150,00
Braga (São Vítor)	27 200,00
Sequeira	43 281,57
Sobreposta	75 391,51
Tadim	55 864,22
Tebosa	29 981,62
União das Freguesias de Arentim e Cunha	71 183,59
União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cividade)	23 800,00
União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)	38 250,00
União das Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião)	75 128,17
União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro	202 817,48
União das Freguesias de Crespos e Pousada	49 565,19
União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)	65 739,55
União das Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede)	103 645,82
União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves	200 770,57
União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro)	41 367,41

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Lomar e Arcos	127 710,43
União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães	207 727,35
União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos	229 137,52
União das Freguesias de Morreira e Trandeiras	40 327,12
União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações	392 039,24
União das Freguesias de Nogueiró e Tenões	136 892,12
União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe	367 602,38
União das Freguesias de Santa Lucrecia de Algeriz e Navarra	32 246,96
União das Freguesias de Vilaça e Fradelos	64 127,02
Braga (total do município)	3 662 696,38
Abadim	15 140,00
Basto	10 000,00
Bucos	11 000,00
Cabeceiras de Basto	22 000,00
Cavez	22 500,00
Faia	10 000,00
Pedraça	11 000,00
Rio Douro	37 500,00
União das Freguesias de Alvite e Passos	17 500,00
União das Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune	25 500,00
União das Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas	20 000,00
União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	56 510,00
Cabeceiras de Basto (total do município)	258 650,00
Armil	28 432,50
Estorãos	44 414,50
Fornelos	27 936,38
Golães	36 871,56
Medelo	34 415,30
Paços	33 372,97
Quinchães	43 482,61
Regadas	34 586,13
Revelhe	30 621,10
Ribeiros	28 690,52
Arões (Santa Cristina)	34 282,73
São Gens	41 525,88

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Silvares (São Martinho)	27 371,11
Arões (São Romão)	46 984,02
Travassós	42 190,25
Vinhós	31 247,25
União das Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído	42 492,18
União das Freguesias de Agrela e Serafão	46 693,25
União das Freguesias de Antime e Silvares (São Clemente)	35 378,91
União das Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões	42 525,75
União das Freguesias de Cepães e Fareja	40 502,18
União das Freguesias de Freitas e Vila Cova	35 655,00
União das Freguesias de Monte e Queimadela	36 735,00
União das Freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova	54 175,25
Fafe (total do município)	900 582,33
Aldão	5 130,77
Azurém	23 701,90
Barco	6 607,28
Brito	16 661,57
Caldelas	18 698,37
Costa	15 347,64
Creixomil	26 678,22
Fermentões	16 874,52
Gonça	8 271,14
Gondar	8 980,89
Guardizela	9 198,20
Infantas	9 593,50
Longos	9 992,98
Lordelo	14 604,97
Mesão Frio	14 569,78
Moreira de Cónegos	16 085,10
Nespereira	9 875,79
Pencelo	5 489,51
Pinheiro	4 878,54
Polvoreira	11 846,46
Ponte	21 040,95
Ronfe	15 421,92

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Prazins (Santa Eufémia)	5 310,34
Selho (São Cristóvão)	8 134,47
Selho (São Jorge)	18 573,08
Candoso (São Martinho)	5 491,31
Sande (São Martinho)	9 843,87
São Torcato	16 961,40
Serzedelo	13 337,74
Silvares	9 619,25
Urgezes	16 379,78
União das Freguesias de Abação e Gémeos	11 958,23
União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão São João e Vermil	15 092,08
União das Freguesias de Arosa e Castelões	6 874,51
União das Freguesias de Atães e Rendufe	15 942,67
União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim	10 742,97
União das Freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia	12 463,57
União das Freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos	11 880,47
União das Freguesias de Conde e Gandarela	9 246,95
União das Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo	10 859,62
União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião	21 975,57
União das Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite	8 635,55
União das Freguesias de Sande São Lourenço e Balazar	10 065,19
União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente	14 757,31
União das Freguesias de Selho São Lourenço e Gominhães	9 197,46
União das Freguesias de Serzedo e Calvos	9 574,17
União das freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar	16 909,04
União das Freguesias de Tabuadelo e São Faustino	10 623,40
Guimarães (total do município)	600 000,00
Covelas	11 244,00
Ferreiros	15 336,00
Galegos	12 816,00
Garfe	26 052,00
Geraz do Minho	17 712,00
Lanhoso	22 812,00
Monsul	15 204,00
Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo)	51 444,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Rendufinho	29 268,00
Santo Emilião	12 576,00
São João de Rei	18 852,00
Serzedelo	34 836,00
Sobradelo da Goma	36 264,00
Taíde	32 424,00
Travassos	18 852,00
Vilela	17 748,00
União das Freguesias de Águas Santas e Moure	15 888,00
União das Freguesias de Calvos e Frades	30 600,00
União das Freguesias de Campos e Louredo	24 996,00
União das Freguesias de Esperança e Brunhais	30 192,00
União das Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	44 184,00
União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude	35 232,00
Póvoa de Lanhoso (total do município)	554 532,00
Eira Vedra	8 000,00
Guilhofrei	8 000,00
Louredo	9 000,00
Mosteiro	8 000,00
Parada de Bouro	5 289,40
Rossas	14 000,00
Vieira do Minho	20 000,00
União das Freguesias de Anissó e Soutelo	10 578,81
União das Freguesias de Anjos e Vilar do Chão	11 010,60
União das Freguesias de Caniçada e Soengas	10 600,00
União das Freguesias de Ruivães e Campos	14 182,95
União das Freguesias de Ventosa e Cova	10 578,81
Vieira do Minho (total do município)	129 240,57
Bairro	10 927,06
Brufe	4 681,82
Castelões	5 821,88
Cruz	5 676,68
Delães	9 950,82
Fradelos	19 022,02
Gavião	8 660,96

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Joane	11 904,50
Landim	7 089,15
Louro	8 772,78
Lousado	16 125,22
Mogege	6 727,51
Nine	9 183,02
Pedome	3 388,00
Pousada de Saramagos	3 685,02
Requião	11 985,07
Riba de Ave	8 339,60
Ribeirão	22 765,80
Oliveira (Santa Maria)	7 433,67
Vale (São Martinho)	5 357,00
Oliveira (São Mateus)	6 079,92
Vermoim	8 341,04
Vilarinho das Cambas	9 389,12
União das freguesias de Antas e Abade de Vermoim	13 734,32
União das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures	10 796,50
União das Freguesias de Avidos e Lagoa	8 158,08
União das Freguesias de Carreira e Bente	6 359,76
União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos	12 184,04
União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz	11 204,07
União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	9 897,64
União das Freguesias de Ruivães e Novais	8 418,30
União das Freguesias de Seide	7 379,46
União das Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela	16 270,48
União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	24 485,16
Vila Nova de Famalicão (total do município)	340 195,47
Atiães	15 175,68
Cabanelas	33 917,00
Cervães	59 585,25
Coucheiro	33 752,25
Dossãos	18 695,00
Freiriz	20 723,18
Gême	13 254,40



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Lage	64 152,40
Lanhas	15 754,63
Loureira	23 484,20
Moure	29 092,75
Oleiros	29 754,13
Parada de Gatim	13 492,80
Pico	12 994,35
Ponte	22 409,38
Sabariz	17 445,00
Vila de Prado	86 758,93
Prado (São Miguel)	17 973,13
Soutelo	76 008,24
Turiz	55 330,50
Valdreu	43 083,25
Aboim da Nóbrega e Gondomar	34 961,48
União das Freguesias da Ribeira do Neiva	124 535,50
União das Freguesias de Carreiras (São Miguel) e Carreiras (Santiago)	18 871,00
União das Freguesias de Escariz (São Mamede) e Escariz (São Martinho)	29 918,03
União das Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós	30 528,23
União das Freguesias de Marrancos e Arcozelo	23 247,10
União das Freguesias de Oriz (Santa Marinha) e Oriz (São Miguel)	21 025,00
União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós	43 160,18
União das Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide	47 815,13
União das Freguesias de Valbom (São Pedro), Passô e Valbom (São Martinho)	32 047,73
União das Freguesias do Vade	69 512,00
Vila Verde e Barbudo	74 884,68
Vila Verde (total do município)	1 253 342,51
Santa Eulália	98 955,78
Infias	42 618,58
Vizela (Santo Adrião)	63 751,00
União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João)	260 556,67
União das Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio)	81 373,95
Vizela (total do município)	547 255,98
Braga (total do distrito)	10 942 150,04
Alfaião	11 421,00



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Babe	13 897,00
Baçal	15 106,00
Carragosa	13 650,00
Castro de Avelãs	16 908,00
Coelhoso	15 093,00
Donai	14 468,00
Espinhosela	16 033,00
França	18 077,00
Gimonde	13 291,00
Gondesende	12 638,00
Gostei	12 890,00
Grijó de Parada	14 039,00
Macedo do Mato	13 490,00
Mós	11 258,00
Nogueira	13 451,00
Outeiro	17 619,00
Parâmio	13 416,00
Pinela	15 867,00
Quintanilha	13 319,00
Quintela de Lampaças	13 897,00
Rabal	11 034,00
Rebordãos	19 041,00
Salsas	18 333,00
Samil	13 754,00
Santa Comba de Rossas	18 349,00
São Pedro de Sarracenos	13 711,00
Sendas	12 890,00
Serapicos	14 983,00
Sortes	13 644,00
Zoio	12 636,00
União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor	36 476,00
União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo	24 780,00
União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova	50 755,00
União das Freguesias de Parada e Faílde	40 010,00
União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares	19 473,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Rio Frio e Milhão	31 746,00
União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão	32 277,00
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	13 442,00
Bragança (total do município)	697 162,00
Duas Igrejas	33 298,75
Genísio	13 817,63
Malhadas	18 721,89
Miranda do Douro	23 590,67
Palaçoulo	30 756,99
Picote	17 179,87
Póvoa	14 014,63
São Martinho de Angueira	18 102,49
Vila Chã de Braciosa	18 580,70
União das Freguesias de Constantim e Cicouro	14 904,37
União das Freguesias de Ifanes e Paradela	19 267,31
União das Freguesias de Sendim e Atenor	103 282,32
União das Freguesias de Silva e Águas Vivas	21 239,08
Miranda do Douro (total do município)	346 756,70
Abambres	15 481,50
Abreiro	16 623,50
Agueiras	15 029,50
Alvites	15 481,50
Bouça	14 875,00
Cabanelas	15 481,50
Caravelas	14 875,00
Carvalhais	20 561,00
Cedães	19 034,00
Cobro	14 875,00
Fradizela	14 875,00
Frechas	18 320,50
Lamas de Orelhão	16 454,50
Mirandela	360 359,01
Múrias	16 176,00
Passos	15 481,50
São Pedro Velho	17 393,50



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
São Salvador	14 875,00
Suçães	24 929,50
Torre de Dona Chama	67 183,00
Vale de Asnes	16 146,50
Vale de Gouvinhas	15 481,50
Vale de Salgueiro	15 479,00
Vale de Telhas	15 116,00
União das Freguesias de Avantos e Romeu	28 232,50
União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira	36 926,50
União das freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa	45 763,50
União das Freguesias de Franco e Vila Boa	28 846,00
União das Freguesias de Freixeda e Vila Verde	22 253,50
Mirandela (total do município)	952 610,01
União das Freguesias de Urros e Peredo dos Castelhanos	23 780,00
Torre de Moncorvo (total do município)	23 780,00
Benlhevai	6 666,00
Freixiel	17 310,00
Raios	5 000,00
Samões	9 762,00
Sampaio	5 000,00
Santa Comba de Vilarça	11 418,00
Seixo de Manhoses	12 906,00
Trindade	5 238,00
Vale Frechoso	5 000,00
União das Freguesias de Assares e Lodões	6 684,00
União das Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas	7 428,00
União das Freguesias de Valtorno e Mourão	10 086,00
União das Freguesias de Vila Flor e Nabo	8 100,00
União das Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas	18 816,00
Vila Flor (total do município)	129 414,00
Bragança (total do distrito)	2 149 722,71
Caria	165 000,00
Inguías	60 000,00
Maçainhas	48 000,00
União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre	300 000,00
Belmonte (total do município)	573 000,00



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Alcains	141 000,00
Almaceda	28 500,00
Benquerenças	24 000,00
Castelo Branco	35 438,00
Lardosa	27 000,00
Louriçal do Campo	20 250,00
Malpica do Tejo	28 500,00
Monforte da Beira	28 500,00
Salgueiro do Campo	23 250,00
Santo André das Tojeiras	28 500,00
São Vicente da Beira	33 000,00
Sarzedas	36 000,00
Tinalhas	19 500,00
União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo	39 975,00
União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata	37 050,00
União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa	37 050,00
União das Freguesias de Freixial e Juncal do Campo	31 200,00
União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo	31 200,00
União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede	35 100,00
Castelo Branco (total do município)	685 013,00
Aldeia de São Francisco de Assis	42 077,34
Boidobra	101 914,78
Cortes do Meio	54 281,65
Dominguizo	38 777,36
Erada	58 191,75
Ferro	57 461,32
Orjais	47 164,95
Paul	62 418,20
Peraboa	53 544,66
São Jorge da Beira	64 679,32
Sobral de São Miguel	45 598,70
Tortosendo	150 626,20
Unhais da Serra	75 890,15
Verdelhos	50 959,12
União das Freguesias de Barco e Coutada	54 326,45

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho	118 708,20
União das Freguesias de Casegas e Ourondo	90 789,15
União das Freguesias de Covilhã e Canhoso	103 097,80
União das Freguesias de Peso e Vales do Rio	64 569,30
União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo	164 731,13
União das Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto	42 372,10
Covilhã (total do município)	1 542 179,63
Alcaide	11 287,44
Alcaria	14 051,80
Alcongosta	9 762,48
Alpedrinha	17 434,42
Barroca	13 724,25
Bogas de Cima	15 504,13
Capinha	14 946,52
Castelejo	15 226,41
Castelo Novo	13 894,40
Fatela	10 662,83
Lavacolhos	11 112,39
Orca	18 212,00
Pêro Viseu	13 009,81
Silvares	21 597,68
Soalheira	16 165,57
Souto da Casa	20 103,81
Telhado	12 008,66
Enxames	12 147,66
Três Povos	21 766,88
União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo	25 740,70
União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo	44 573,36
União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo	19 198,26
União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha	24 083,69
Fundão (total do município)	396 215,15
Aldeia de Santa Margarida	21 950,00
Ladoeiro	31 350,00
Medelim	16 325,00
Oledo	14 475,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Penha Garcia	23 125,00
Proença-a-Velha	15 725,00
Rosmanihal	27 625,00
São Miguel de Acha	17 025,00
Toulões	13 625,00
União das Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes	15 125,00
União das Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo	32 375,00
União das Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha	28 450,00
União das Freguesias de Zebreira e Segura	34 200,00
Idanha-a-Nova (total do município)	291 375,00
Álvaro	24 715,55
Cambas	52 412,65
Isna	18 992,55
Madeirã	20 582,55
Mosteiro	22 237,55
Orvalho	79 900,20
Sarnadas de São Simão	21 472,55
Sobral	20 072,55
Estreito-Vilar Barroco	94 222,75
Oleiros-Amieira	96 562,75
Oleiros (total do município)	451 171,65
Aranhas	26 750,00
Benquerença	41 750,00
Meimão	28 500,00
Meimoa	26 750,00
Penamacor	22 500,00
Salvador	30 475,00
Vale da Senhora da Póvoa	28 000,00
União das Freguesias de Aldeia do Bispo, Águas e Aldeia de João Pires	52 000,00
União das Freguesias de Pedrógão de São Pedro e Bemposta	35 750,00
Penamacor (total do município)	292 475,00
Montes da Senhora	4 608,00
São Pedro do Esteval	4 608,00
União das Freguesias de Proença-a-Nova e Peral	17 664,00
União das Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira	12 288,00
Proença-a-Nova (total do município)	39 168,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Cabeçudo	12 321,75
Carvalhal	7 883,10
Castelo	17 055,63
Pedrógão Pequeno	25 398,68
Sertã	57 753,63
Troviscal	31 941,00
Várzea dos Cavaleiros	19 767,75
União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais	63 705,66
União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro	21 527,50
União das Freguesias de Ermida e Figueiredo	22 910,60
Sertã (total do município)	280 265,30
Fratel	21 570,73
Perais	13 606,23
Sarnadas de Ródão	13 620,91
Vila Velha de Ródão	25 926,47
Vila Velha de Ródão (total do município)	74 724,34
Castelo Branco (total do distrito)	4 625 587,07
Arganil	12 136,05
Benfeita	3 483,32
Celavisa	2 535,05
Folques	4 656,63
Piódão	3 559,90
Pomares	5 800,27
Pombeiro da Beira	7 388,38
São Martinho da Cortiça	10 720,86
Sarzedo	6 303,70
Secarias	3 966,82
União das Freguesias de Cepos e Teixeira	3 649,87
União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra	4 314,08
União das Freguesias de Côja e Barril de Alva	12 137,47
União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz	5 263,84
Arganil (total do município)	85 916,24
Ançã	17 485,00
Cadima	17 773,00
Cordinhã	6 061,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Febres	24 973,00
Murtede	8 660,00
Ourentã	7 348,00
Tocha	29 853,00
São Caetano	6 565,00
Sanguinheira	13 999,00
União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	24 629,00
União das Freguesias de Covões e Camarneira	21 132,00
União das Freguesias de Portunhos e Outil	9 466,00
União das Freguesias de Sepins e Bolho	11 817,00
União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	10 262,00
Cantanhede (total do município)	210 023,00
Almalaguês	171 790,50
Brasfemes	81 468,90
Ceira	178 143,90
Cernache	198 571,35
Santo António dos Olivais	655 409,56
São João do Campo	76 895,68
São Silvestre	98 422,60
Torres do Mondego	131 916,35
União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	168 936,99
União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	212 537,60
União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu)	694 834,68
União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades	432 560,99
União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	345 769,50
União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	141 596,18
União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	326 547,62
União das Freguesias de Souselas e Botão	239 588,05
União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	206 005,70
União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	136 548,65
Coimbra (total do município)	4 497 544,80
Anobra	13 322,96
Ega	26 888,06
Furadouro	7 478,23
Zambujal	10 181,39

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova	32 681,09
União das Freguesias de Sebal e Belide	19 138,62
União das Freguesias de Vila Seca e Bem da Fé	10 309,65
Condeixa-a-Nova (total do município)	120 000,00
Alqueidão	49 217,63
Maiorca	64 954,75
Marinha das Ondas	68 018,86
Tavarede	81 403,16
Vila Verde	57 086,75
São Pedro	75 343,01
Bom Sucesso	60 672,46
Moinhos da Gândara	40 202,56
Alhadas	69 364,64
Buarcos e São Julião	40 815,61
Ferreira-a-Nova	73 322,91
Lavos	89 505,99
Paião	68 554,01
Quiaios	82 881,02
Figueira da Foz (total do município)	921 343,36
União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal	25 000,00
Góis (total do município)	25 000,00
Serpins	43 750,00
Gândaras	17 500,00
União das Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio	21 250,00
União das Freguesias de Lousã e Vilarinho	137 500,00
Lousã (total do município)	220 000,00
Mira	78 718,21
Seixo	16 889,39
Carapelhos	19 162,03
Praia de Mira	87 760,10
Mira (total do município)	202 529,73
Lamas	20 800,70
Miranda do Corvo	76 018,83
Vila Nova	27 530,11
União das Freguesias de Semide e Rio Vide	98 320,05
Miranda do Corvo (total do município)	222 669,69

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Arazede	48 356,36
Carapinheira	17 963,20
Liceia	13 174,58
Meãs do Campo	13 041,85
Pereira	34 172,23
Santo Varão	14 493,07
Seixo de Gatões	12 417,32
Tentúgal	28 523,10
Ereira	10 396,16
União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	20 446,87
União das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões	25 015,25
Montemor-o-Velho (total do município)	237 999,99
Aldeia das Dez	12 971,00
Alvoco das Várzeas	10 629,00
Avô	10 525,00
Bobadela	10 555,00
Lagares	14 584,00
Lourosa	11 887,00
Meruge	10 488,00
Nogueira do Cravo	18 023,00
São Gião	11 672,00
Seixo da Beira	20 030,00
Travanca de Lagos	15 002,00
União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira	22 025,00
União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa	18 425,00
União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços	30 575,00
União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira	19 825,00
União das Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira	17 600,00
Oliveira do Hospital (total do município)	254 816,00
Alfarelos	54 789,00
Figueiró do Campo	50 290,00
Granja do Ulmeiro	56 931,00
Samuel	68 015,00
Soure	170 155,00
Tapéus	36 187,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Vila Nova de Anços	49 833,00
Vinha da Rainha	63 547,00
União das Freguesias de Degraças e Pombalinho	59 821,00
União das Freguesias de Gesteira e Brunhós	50 582,00
Soure (total do município)	660 150,00
Candosa	16 013,93
Carapinha	15 091,72
Midões	21 061,93
Mouronho	19 328,08
Póvoa de Midões	15 529,98
São João da Boa Vista	15 264,92
Tábua	20 454,17
União das Freguesias de Ázere e Covelo	19 849,67
União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha	20 369,08
União das Freguesias de Espariz e Sinde	19 548,58
União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros	17 487,96
Tábua (total do município)	200 000,02
Arrifana	38 400,00
Lavegadas	11 000,00
Poiares (Santo André)	68 600,00
São Miguel de Poiares	32 300,00
Vila Nova de Poiares (total do município)	150 300,00
Coimbra (total do distrito)	8 008 292,83
Borba (Matriz)	25 431,24
Orada	30 566,02
Rio de Moinhos	23 834,92
Borba (São Bartolomeu)	23 459,28
Borba (total do município)	103 291,46
Arcos	52 514,48
Glória	24 349,62
Évora Monte (Santa Maria)	25 756,14
São Domingos de Ana Loura	10 123,40
Veiros	34 483,68
União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)	42 046,12
União das Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estêvão	20 377,62

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de São Lourenço de Mamporcão e São Bento de Ana Loura	11 503,68
União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento)	13 243,78
Estremoz (total do município)	234 398,52
Nossa Senhora da Graça do Divor	35 750,00
Nossa Senhora de Machede	55 224,18
São Bento do Mato	57 641,27
São Miguel de Machede	38 098,00
Torre de Coelheiros	35 853,84
Canaviais	48 977,50
União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde	74 443,00
União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão)	30 776,83
União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras	90 313,00
União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe	74 405,97
União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro	62 191,53
União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé	56 750,11
Évora (total do município)	660 425,23
Cabrela	24 068,17
Santiago do Escoural	31 341,19
São Cristóvão	20 686,66
Ciborro	18 017,28
Foros de Vale de Figueira	25 241,37
União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre	48 857,41
União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras	90 850,47
Montemor-o-Novo (total do município)	259 062,55
Pavia	54 470,25
Mora (total do município)	54 470,25
Granja	24 675,00
Luz	19 707,50
Mourão	16 440,32
Mourão (total do município)	60 822,82
Corval	40 266,04
Monsaraz	33 187,44
Reguengos de Monsaraz	55 166,04
União das Freguesias de Campo e Campinho	70 827,08
Reguengos de Monsaraz (total do município)	199 446,60

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Vendas Novas	291 973,92
Landeira	68 880,53
Vendas Novas (total do município)	360 854,45
Alcáçovas	92 280,24
Viana do Alentejo	77 473,32
Aguiar	56 539,56
Viana do Alentejo (total do município)	226 293,12
Bencatel	34 000,00
Ciladas	16 050,00
Pardais	1 020,00
Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu	46 520,00
Vila Viçosa (total do município)	97 590,00
Évora (total do distrito)	2 256 655,00
Guia	383 783,00
Paderne	357 688,00
Ferreiras	404 504,00
Albufeira e Olhos de Água	956 943,00
Albufeira (total do município)	2 102 918,00
Giões	14 700,00
Martim Longo	38 666,00
Vaqueiros	33 700,00
União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro	46 200,00
Alcoutim (total do município)	133 266,00
Aljezur	119 880,00
Bordeira	52 800,00
Odeceixe	90 360,00
Rogil	52 800,00
Aljezur (total do município)	315 840,00
Santa Bárbara de Nexe	77 265,06
Montenegro	159 290,10
União das Freguesias de Conceição e Estoi	171 737,03
União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	469 854,19
Faro (total do município)	878 146,38
Luz	274 192,64
Odiáxere	234 534,70



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João	234 265,15
São Gonçalo de Lagos	430 633,37
Lagos (total do município)	1 173 625,86
Almancil	1 550 000,00
Alte	630 000,00
Ameixial	290 000,00
Boliqueime	925 000,00
Quarteira	3 513 222,72
Salir	625 000,00
Loulé (São Clemente)	420 204,60
Loulé (São Sebastião)	280 651,55
União das Freguesias de Querença, Tôr e Benafim	650 000,00
Loulé (total do município)	8 884 078,87
Alferce	82 500,00
Marmelete	120 000,00
Monchique	25 000,00
Monchique (total do município)	227 500,00
Pechão	39 600,00
Quelfes	176 000,00
Olhão (total do município)	215 600,00
Alvor	163 351,09
Mexilhoeira Grande	130 370,71
Portimão	294 514,64
Portimão (total do município)	588 236,44
Cachopo	136 526,48
Santa Catarina da Fonte do Bispo	142 558,11
Santa Luzia	72 706,55
União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	163 661,94
União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão	193 646,38
União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	537 171,53
Tavira (total do município)	1 246 270,99
Faro (total do distrito)	15 765 482,54
Carapito	8 173,40
Cortiçada	7 541,10
Dornelas	12 188,20

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Eirado	5 723,40
Forninhos	5 858,40
Pena Verde	12 627,50
Pinheiro	8 147,80
União das Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche	18 764,50
União das Freguesias de Sequeiros e Gradiz	10 130,80
União das Freguesias de Souto de Aguiar da Beira e Valverde	9 200,80
Aguiar da Beira (total do município)	98 355,90
Almeida	23 893,18
Castelo Bom	32 499,27
Freineda	33 188,31
Freixo	31 228,11
Malhada Sorda	35 279,19
Nave de Haver	31 325,31
São Pedro de Rio Seco	26 806,59
Vale da Mula	30 626,55
Vilar Formoso	27 148,30
União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira	51 505,48
União das Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde	46 629,07
União das Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela	69 788,54
União das Freguesias de Junça e Naves	31 213,20
União das Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova	57 865,34
União das Freguesias de Malpartida e Vale de Coelha	42 885,84
União das Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha	40 086,48
Almeida (total do município)	611 968,76
Castelo Rodrigo	12 625,00
Escalhão	26 475,00
Figueira de Castelo Rodrigo	22 825,00
Mata de Lobos	11 725,00
Vermiosa	13 975,00
União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo	12 550,00
União das Freguesias de Almofala e Escarigo	8 225,00
União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada	10 425,00
União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia	12 250,00
União das Freguesias do Colmeal e Vilar Torpim	9 425,00
Figueira de Castelo Rodrigo (total do município)	140 500,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Arcozelo	7 950,00
Catíelos	9 300,00
Folgosinho	16 400,00
Nespereira	7 950,00
Paços da Serra	12 100,00
Ribamondego	6 000,00
São Paio	13 850,00
Vila Cortês da Serra	5 000,00
Vila Franca da Serra	6 150,00
Vila Nova de Tazem	20 900,00
União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra	7 500,00
União das Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra	7 200,00
Gouveia	22 410,00
União das Freguesias de Melo e Nabais	14 850,00
União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó	17 750,00
União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos	13 400,00
Gouveia (total do município)	188 710,00
Aldeia do Bispo	20 250,24
Aldeia Viçosa	18 145,67
Alvendre	17 177,18
Arrifana	32 242,23
Avelãs da Ribeira	16 518,92
Benespera	33 777,59
Casal de Cinza	17 002,25
Castanheira	34 061,54
Cavadoude	14 749,80
Codeseiro	16 247,02
Faia	5 040,33
Famalicão	27 337,99
Fernão Joanes	22 870,24
Gonçalo Bocas	13 292,60
João Antão	16 795,42
Maçainhas	22 789,59
Marmeleiro	24 732,23
Meios	9 302,56



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Panoias de Cima	32 838,51
Pega	16 508,40
Pêra do Moço	36 204,07
Porto da Carne	13 873,15
Ramela	22 761,32
Santana da Azinha	29 216,77
Sobral da Serra	19 025,11
Vale de Estrela	14 809,61
Valhelhas	20 792,86
Vela	30 464,92
Videmonte	32 685,33
Vila Cortês do Mondego	12 288,75
Vila Fernando	33 547,86
Vila Franca do Deão	21 106,20
Vila Garcia	24 641,70
Gonçalo	42 581,59
Guarda	57 728,18
Jarmelo São Miguel	32 383,10
Jarmelo São Pedro	47 200,52
União das Freguesias de Avelãs de Ambom e Rocamondo	19 257,51
União das Freguesias de Corujeira e Trinta	29 126,36
União das Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro	16 383,25
União das Freguesias de Pousade e Albardo	25 022,87
União das Freguesias de Rochoso e Monte Margarida	33 073,96
Adão	30 001,99
Guarda (total do município)	1 055 857,29
Águas Belas	22 799,92
Aldeia do Bispo	16 307,63
Aldeia da Ponte	22 180,44
Aldeia Velha	30 660,46
Alfaiates	24 347,08
Baraçal	14 362,31
Bendada	46 941,09
Bismula	17 589,60
Casteleiro	18 210,26

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Cerdeira	7 483,13
Fóios	24 265,26
Malcata	22 532,94
Nave	22 999,19
Quadrazais	32 408,36
Quintas de São Bartolomeu	10 229,82
Rapoula do Côa	10 127,48
Rebolosa	15 658,45
Rendo	25 841,53
Sortelha	44 101,66
Souto	46 847,02
Vale de Espinho	21 206,32
Vila Boa	17 706,92
Vila do Touro	14 987,31
União das Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos	44 848,74
União das Freguesias de Lajeosa e Forcalhos	27 269,87
União das Freguesias de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba	46 417,19
União das Freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas	27 674,24
União das Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António	69 591,01
União das Freguesias de Santo Estêvão e Moita	18 404,69
União das Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo	26 081,18
Sabugal (total do município)	790 081,10
Guarda (total do distrito)	2 885 473,05
Almoster	27 500,00
Maçãs de Dona Maria	35 000,00
Pelmá	30 000,00
Alvaiázere	52 500,00
Pussos São Pedro	40 000,00
Alvaiázere (total do município)	185 000,00
Alvorge	29 628,05
Avelar	30 293,19
Chão de Couce	26 445,67
Pousaflores	23 079,53
Santiago da Guarda	36 748,85
Ansião	42 306,34
Ansião (total do município)	188 501,63

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Batalha	82 549,88
Reguengo do Fetal	33 019,96
São Mamede	53 657,43
Golpilheira	28 892,46
Batalha (total do município)	198 119,73
Carvalhal	94 490,00
Roliça	79 320,00
Pó	37 490,00
União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo	162 250,00
Bombarral (total do município)	373 550,00
A dos Francos	27 119,21
Alvorninha	28 998,98
Carvalhal Benfeito	18 739,68
Foz do Arelho	23 349,07
Landal	18 805,26
Nadadouro	29 075,60
Salir de Matos	22 816,93
Santa Catarina	26 277,98
Vidais	20 221,71
União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório	117 403,61
União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro	62 769,86
União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto	60 211,06
Caldas da Rainha (total do município)	455 788,95
Amor	68 185,17
Arrabal	41 176,75
Caranguejeira	74 506,18
Coimbrão	51 325,14
Maceira	146 503,14
Milagres	45 603,96
Regueira de Pontes	36 773,89
Bajouca	42 704,28
Bidoeira de Cima	45 831,23
União das Freguesias de Colmeias e Memória	98 647,68
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	259 113,46
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	184 344,77

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	114 497,02
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	101 250,86
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	104 863,41
União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça	99 664,96
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista	93 306,10
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	103 824,19
Leiria (total do município)	1 712 122,19
Marinha Grande	609 566,39
Vieira de Leiria	260 396,33
Moita	106 826,10
Marinha Grande (total do município)	976 788,82
Graça	35 000,00
Pedrógão Grande	46 500,00
Vila Facaia	25 000,00
Pedrógão Grande (total do município)	106 500,00
Atouguia da Baleia	407 130,04
Serra d'El-Rei	112 860,96
Ferrel	195 142,92
Peniche	235 465,88
Peniche (total do município)	950 599,80
Abiul	68 629,50
Almagreira	86 599,30
Carnide	58 932,40
Carriço	104 233,95
Louriçal	113 827,80
Pelariga	68 595,30
Pombal	229 043,99
Redinha	66 450,80
Vermoil	75 586,80
Vila Cã	56 853,40
Meirinhas	62 168,10
União das Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca	155 095,74
União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze	158 143,89
Pombal (total do município)	1 304 160,97
Alqueidão da Serra	46 858,14



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Calvaria de Cima	31 466,96
Juncal	56 828,30
Mira de Aire	78 601,31
Pedreiras	39 553,60
São Bento	51 061,02
Serro Ventoso	39 147,49
Porto de Mós — São João Baptista e São Pedro	90 918,91
União das Freguesias de Alvados e Alcaria	39 151,32
União das Freguesias de Arrimal e Mendiga	61 484,41
Porto de Mós (total do município)	535 071,46
Leiria (total do distrito)	6 986 203,55
Carnota	124 200,00
Meca	111 698,00
Olhalvo	116 614,00
Ota	123 710,00
Ventosa	145 464,00
Vila Verde dos Francos	106 770,00
União das Freguesias de Abrigada e Cabanas de Torres	174 424,00
União das Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha	160 618,00
União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana)	665 575,00
União das Freguesias de Carregado e Cadafais	833 889,00
União das Freguesias de Ribafria e Pereiro de Palhacana	130 761,00
Alenquer (total do município)	2 693 723,00
Alcoentre	87 467,20
Aveiras de Baixo	32 617,89
Aveiras de Cima	111 999,84
Azambuja	175 138,86
Vale do Paraíso	28 011,59
Vila Nova da Rainha	44 046,51
União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa	149 798,53
Azambuja (total do município)	629 080,42
Alguber	14 497,00
Peral	18 530,00
Vermelha	20 799,00
Vilar	25 674,00



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias do Cadaval e Pêro Moniz	38 699,00
União das Freguesias de Lamas e Cercal	55 338,00
União das Freguesias de Painho e Figueiros	28 488,00
Cadaval (total do município)	202 025,00
Bucelas	352 351,42
Fanhões	201 481,25
Loures	1 595 384,98
Lousa	185 830,56
União das Freguesias de Moscavide e Portela	1 280 823,67
União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho	1 536 934,96
União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela	2 765 554,70
União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal	714 465,82
União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas	2 003 557,09
União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	1 857 494,25
Loures (total do município)	12 493 878,70
Moita dos Ferreiros	109 102,66
Reguengo Grande	98 906,99
Santa Bárbara	87 053,92
Vimeiro	82 189,62
Ribamar	81 858,07
União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia	264 994,11
União das Freguesias de Miragaia e Marteleira	132 391,05
União das Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo	109 142,71
Lourinhã (total do município)	965 639,13
Carvoeira	136 075,28
Encarnação	196 202,60
Ericeira	839 844,90
Mafra	191 643,05
Milharado	225 431,82
Santo Isidoro	199 097,87
União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	197 087,56
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	194 326,81
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	202 388,65
União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	285 623,80
União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	287 106,40
Mafra (total do município)	2 954 828,74

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Barcarena	193 576,87
Porto Salvo	337 782,78
União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo	508 960,51
União das Freguesias de Carnaxide e Queijas	525 855,42
União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias	1 023 228,49
Oeiras (total do município)	2 589 404,07
Algueirão-Mem Martins	842 796,68
Colares	90 420,72
Rio de Mouro	1 045 047,22
Casal de Cambra	295 818,21
União das Freguesias de Aqualva e Mira-Sintra	1 267 875,29
União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar	114 282,85
União das Freguesias do Cacém e São Marcos	1 016 291,04
União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão	1 099 252,92
União das Freguesias de Queluz e Belas	1 414 042,07
União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem	209 940,21
União das Freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)	551 152,88
Sintra (total do município)	7 946 920,09
Santo Quintino	96 247,00
Sapataria	57 446,00
Sobral de Monte Agraço	47 025,00
Sobral de Monte Agraço (total do município)	200 718,00
Freiria	96 487,85
Ponte do Rol	99 000,00
Ramalhal	141 197,50
São Pedro da Cadeira	183 712,38
Silveira	326 855,24
Turcifal	141 031,15
Ventosa	124 211,73
União das Freguesias de A dos Cunhados e Maceira	364 749,21
União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça	159 400,65
União das Freguesias de Carvoeira e Carmões	144 361,95
União das Freguesias de Dois Portos e Runa	163 072,50
União das Freguesias de Maxial e Monte Redondo	172 940,90
Santa Maria, São Pedro e Matacães	966 390,72
Torres Vedras (total do município)	3 083 411,78

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Vialonga	579 258,00
Vila Franca de Xira	534 367,00
União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz	591 974,00
União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	915 700,00
União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras	457 422,00
União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa	878 724,00
Vila Franca de Xira (total do município)	3 957 445,00
Alfragide	964 381,16
Águas Livres	1 169 982,42
Encosta do Sol	1 028 609,55
Falagueira-Venda Nova	820 630,45
Mina de Água	1 535 185,51
Venteira	730 861,39
Amadora (total do município)	6 249 650,48
Odivelas	2 167 321,87
União das Freguesias de Pontinha e Famões	1 602 304,84
União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto	1 056 148,82
União das Freguesias de Ramada e Caneças	1 815 840,12
Odivelas (total do município)	6 641 615,65
Lisboa (total do distrito)	50 608 340,06
Alter do Chão	15 500,00
Chancelaria	13 500,00
Seda	13 500,00
Cunheira	13 500,00
Alter do Chão (total do município)	56 000,00
Nossa Senhora da Expectação	25 000,00
Nossa Senhora da Graça dos Degolados	39 000,00
São João Baptista	25 000,00
Campo Maior (total do município)	89 000,00
Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas	16 170,00
Castelo de Vide (total do município)	16 170,00
Aldeia da Mata	34 395,86
Gáfete	68 791,73
Monte da Pedra	34 395,86
União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso	68 791,73
Crato (total do município)	206 375,18

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Santa Eulália	42 000,00
São Brás e São Lourenço	46 000,00
São Vicente e Ventosa	20 000,00
Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso	120 000,00
Caia, São Pedro e Alcáçova	130 000,00
União das Freguesias de Barbacena e Vila Fernando	35 000,00
União das Freguesias de Terrugem e Vila Boim	70 000,00
Elvas (total do município)	463 000,00
Galveias	17 566,01
Montargil	24 474,92
Foros de Arrão	12 237,46
Longomel	12 237,46
União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor	24 474,92
Ponte de Sor (total do município)	90 990,77
Alagoa	5 277,38
Alegrete	24 088,96
Fortios	16 932,74
Urra	18 807,61
União das Freguesias da Sé e São Lourenço	26 775,26
União das Freguesias de Reguengo e São Julião	26 659,29
União das Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras	14 758,49
Portalegre (total do município)	133 299,73
Cano	24 795,27
Casa Branca	25 295,27
Santo Amaro	24 295,27
Sousel	38 795,27
Sousel (total do município)	113 181,08
Portalegre (total do distrito)	1 168 016,76
Ansiães	49 227,77
Candemil	35 509,00
Fregim	55 110,12
Fridão	30 416,17
Gondar	42 361,80
Jazente	22 408,19
Lomba	25 246,38



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Louredo	23 527,98
Lufrei	39 583,75
Mancelos	60 924,78
Padronelo	24 985,30
Rebordelo	33 565,72
Salvador do Monte	32 606,78
Gouveia (São Simão)	33 094,08
Telões	75 797,99
Travanca	48 413,08
Vila Caiz	56 137,72
Vila Chã do Marão	30 287,60
União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea	70 518,51
União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão	164 990,88
União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei	55 486,44
União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)	67 195,65
União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo	65 799,93
União das Freguesias de Olo e Canadelo	42 318,42
Vila Meã	84 650,68
União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa	49 835,29
Amarante (total do município)	1 320 000,01
Frende	16 852,50
Baião (total do município)	16 852,50
Aião	14 529,65
Airões	27 747,67
Friande	17 591,70
Idães	36 130,17
Jugueiros	22 461,65
Penacova	9 397,19
Pinheiro	13 430,75
Pombeiro de Ribavizela	46 152,38
Refontoura	23 516,85
Regilde	18 374,21
Revinhade	20 982,37
Sendim	15 522,85
União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos	43 304,09

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure	220 706,08
União das Freguesias de Pedreira, Rande e Sernande	43 115,87
União das Freguesias de Torrados e Sousa	29 801,13
União das Freguesias de Unhão e Lordelo	13 936,58
União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim	69 517,87
União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge)	15 218,73
União das Freguesias de Vila Verde e Santão	28 175,73
Felgueiras (total do município)	729 613,52
Lomba	59 553,01
Rio Tinto	572 886,63
Baguim do Monte (Rio Tinto)	224 900,15
União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova	461 920,36
União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo	171 581,11
União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim	626 880,51
União das Freguesias de Melres e Medas	135 713,24
Gondomar (total do município)	2 253 435,01
Aveleda	31 769,55
Caíde de Rei	43 013,79
Lodares	34 284,84
Macieira	29 686,44
Meinedo	57 100,70
Nevogilde	39 343,50
Sousela	33 098,50
Torno	36 765,55
Vilar do Torno e Alentém	29 215,36
União das Freguesias de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida)	72 453,90
União das Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	97 454,43
União das Freguesias de Figueiras e Covas	51 623,90
União das Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão)	86 830,36
União das Freguesias de Nespereira e Casais	58 300,00
União das Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga	115 358,56
Lousada (total do município)	816 299,38
Águas Santas	108 517,33
Folgosa	82 715,42
Milheirós	65 064,84

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Moreira	80 576,50
São Pedro Fins	64 552,88
Vila Nova da Telha	61 759,10
Pedrouços	76 959,30
Castêlo da Maia	275 680,94
Cidade da Maia	217 449,94
Nogueira e Silva Escura	117 979,44
Maia (total do município)	1 151 255,69
Banho e Carvalhosa	23 498,74
Constance	25 150,72
Soalhães	63 453,14
Sobretâmega	12 596,16
Tabuado	26 426,26
Vila Boa do Bispo	35 101,45
Alpendorada, Várzea e Torrão	122 522,72
Avessadas e Rosém	49 492,67
Bem Viver	42 851,28
Santo Isidoro e Livração	24 764,86
Marco	127 100,22
Paredes de Viadores e Manhuncelos	52 291,89
Penha Longa e Paços de Gaiolo	70 966,48
Sande e São Lourenço do Douro	57 264,42
Várzea, Aliviada e Folhada	80 890,38
Vila Boa de Quires e Maureles	67 387,92
Marco de Canaveses (total do município)	881 759,31
Aguiar de Sousa	48 000,00
Astromil	24 000,00
Baltar	37 800,00
Beire	24 000,00
Cete	31 200,00
Cristelo	24 000,00
Duas Igrejas	33 600,00
Gandra	45 000,00
Lordelo	80 400,00
Louredo	24 000,00



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Parada de Todeia	24 000,00
Rebordosa	80 400,00
Recarei	48 000,00
Sobreira	48 000,00
Sobrosa	31 200,00
Vandoma	32 400,00
Vilela	36 000,00
Paredes	190 200,00
Paredes (total do município)	862 200,00
Abragão	37 895,22
Boelhe	26 861,60
Bustelo	31 720,13
Cabeça Santa	30 614,89
Canelas	40 064,11
Capela	41 052,40
Castelões	24 734,16
Croca	28 592,92
Duas Igrejas	30 867,67
Eja	25 828,04
Fonte Arcada	28 189,26
Galegos	28 072,44
Irivo	27 487,68
Oldrões	28 592,92
Paço de Sousa	44 507,76
Perozelo	24 477,55
Rans	26 054,42
Rio de Moinhos	38 257,30
Recezinhos (São Mamede)	24 255,00
Recezinhos (São Martinho)	29 072,08
Sebolido	23 447,82
Valpedre	27 815,83
Rio Mau	28 517,54
Penafiel	180 927,78
Luzim e Vila Cova	49 905,64
Guilhufe e Urrô	51 904,91

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Lagares e Figueira	64 032,54
Termas de São Vicente	72 055,76
Penafiel (total do município)	1 115 805,37
Agrela	7 265,00
Água Longa	12 142,00
Aves	56 410,00
Monte Córdova	24 281,00
Rebordões	16 747,00
Reguenga	10 030,00
Roriz	36 705,00
Negrelos (São Tomé)	25 145,00
Vilarinho	17 415,00
União das Freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira	67 885,00
Vila Nova do Campo	58 215,00
União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave	20 280,00
União das Freguesias de Lamelas e Guimarei	16 352,40
União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	52 805,00
Santo Tirso (total do município)	421 677,40
Alfena	337 861,57
Ermesinde	717 647,20
Valongo	686 673,24
União das Freguesias de Campo e Sobrado	395 044,94
Valongo (total do município)	2 137 226,95
Arcozelo	139 243,21
Avintes	187 978,33
Canelas	146 205,36
Canidelo	215 826,97
Madalena	125 318,88
Oliveira do Douro	222 789,13
São Félix da Marinha	146 205,36
Vilar de Andorinho	167 091,85
União das Freguesias de Grijó e Sermonde	222 789,13
União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares	194 940,49
União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso	278 486,41
União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo	284 549,15

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma	403 805,30
União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada	194 940,49
União das Freguesias de Serzedo e Perosinho	208 864,81
Vila Nova de Gaia (total do município)	3 139 034,87
Covelas	46 956,00
Muro	46 956,00
União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões	62 364,00
União das Freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago)	132 120,00
União das Freguesias de Coronado (São Romão e São Mamede)	93 924,00
Trofa (total do município)	382 320,00
Porto (total do distrito)	15 227 480,01
Bemposta	47 760,00
Martinchel	27 777,00
Mouriscas	42 996,00
Pego	49 450,00
Rio de Moinhos	24 028,00
Tramagal	59 060,00
Fontes	26 280,00
Carvalhal	26 387,00
União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	233 777,00
União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	35 547,00
União das Freguesias de Alvega e Concavada	36 085,00
União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós	30 344,00
União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	92 465,00
Abrantes (total do município)	731 956,00
Bugalhos	64 069,00
Minde	112 302,00
Moitas Venda	39 250,00
Monsanto	66 330,00
Serra de Santo António	55 865,00
União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira	96 612,00
União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro	138 872,00
Alcanena (total do município)	573 300,00
Almeirim	222 423,64
Benfica do Ribatejo	131 087,28



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Fazendas de Almeirim	98 421,84
Raposa	94 595,46
Almeirim (total do município)	546 528,22
Alpiarça	10 000,00
Alpiarça (total do município)	10 000,00
Benavente	255 719,49
Samora Correia	723 145,99
Santo Estêvão	186 789,18
Barrosa	59 812,44
Benavente (total do município)	1 225 467,10
Pontével	155 031,00
Valada	69 037,00
Vila Chã de Ourique	96 467,00
Vale da Pedra	62 316,00
União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta	244 894,00
União das Freguesias de Ereira e Lapa	83 804,00
Cartaxo (total do município)	711 549,00
Ulme	68 579,10
Vale de Cavalos	52 634,33
Carregueira	159 043,27
União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande	271 571,14
União das Freguesias de Parreira e Chouto	123 167,78
Chamusca (total do município)	674 995,62
Constância	9 200,00
Montalvo	21 000,00
Santa Margarida da Coutada	28 000,00
Constância (total do município)	58 200,00
Couço	44 527,96
São José da Lamarosa	32 017,19
Branca	40 750,21
Biscainho	31 898,43
Santana do Mato	37 387,36
Coruche (total do município)	186 581,15
Águas Belas	45 359,50
Beco	41 623,50

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Chãos	38 022,50
Ferreira do Zêzere	36 810,00
Igreja Nova do Sobral	36 876,50
Nossa Senhora do Pranto	47 562,00
União das Freguesias de Areias e Pias	75 553,00
Ferreira do Zêzere (total do município)	321 807,00
Azinhaga	69 115,00
Golegã	33 180,00
Pombalinho	47 680,00
Golegã (total do município)	149 975,00
Alcobertas	42 432,00
Arrouquelas	17 693,48
Fráguas	19 671,83
Rio Maior	415 101,84
Asseiceira	22 519,41
São Sebastião	9 853,21
União das Freguesias de Azambujeira e Malaqueijo	20 324,48
União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz	17 105,35
União das Freguesias de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões	20 716,47
União das Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João	27 167,27
Rio Maior (total do município)	612 585,34
Abitureiras	20 831,05
Abrã	21 026,91
Alcanede	54 683,72
Alcanhões	17 054,43
Almofter	26 823,21
Amiais de Baixo	16 040,48
Arneiro das Milhariças	14 060,68
Moçarria	15 278,76
Pernes	18 862,13
Póvoa da Isenta	15 083,31
Vale de Santarém	22 051,71
Gançaria	12 883,35
União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém	50 294,86
União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês	37 226,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Casével e Vaqueiros	35 765,00
União das Freguesias de Romeira e Várzea	34 975,71
União das Freguesias da Cidade de Santarém	126 421,41
União das Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira	49 291,39
Santarém (total do município)	588 654,11
Alcaravela	29 122,00
Santiago de Montalegre	14 774,00
Sardoal	25 449,00
Valhascos	8 558,00
Sardoal (total do município)	77 903,00
Asseiceira	64 460,00
Carregueiros	32 736,66
Olalhas	54 584,43
Paialvo	64 595,01
São Pedro de Tomar	85 630,35
Sabacheira	49 133,70
União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira	60 333,58
União das Freguesias de Casais e Alviobeira	82 001,86
União das Freguesias de Madalena e Beselga	115 127,29
União das Freguesias de Serra e Junceira	94 181,37
União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais	279 738,43
Tomar (total do município)	982 522,68
Assentiz	56 275,74
Chancelaria	36 978,57
Pedrógão	50 649,83
Riachos	108 040,66
Zibreira	35 337,92
Meia Via	36 541,67
União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel	63 529,63
União das Freguesias de Olaia e Paço	54 099,88
União das Freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago)	119 385,53
União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca	95 992,35
Torres Novas (total do município)	656 831,78
Alburitel	12 280,80
Atouguia	34 875,08

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Caxarias	45 504,06
Espite	34 889,30
Fátima	91 525,09
Nossa Senhora das Misericórdias	60 500,86
Seiça	32 076,14
Urqueira	42 250,95
Nossa Senhora da Piedade	36 470,15
União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	118 880,25
União das Freguesias de Gondemaria e Olival	54 009,13
União das Freguesias de Matas e Cercal	37 730,26
União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos	79 242,43
Ourém (total do município)	680 234,50
Santarém (total do distrito)	8 789 090,50
Costa da Caparica	281 994,30
União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda	928 364,61
Almada (total do município)	1 210 358,91
Santo António da Charneca	480 728,00
União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena	989 090,00
União das Freguesias de Barreiro e Lavradio	595 437,00
União das Freguesias de Palhais e Coina	283 229,00
Barreiro (total do município)	2 348 484,00
Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão	148 425,27
Melides	121 399,39
Carvalhal	158 651,08
União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra	164 808,92
Grândola (total do município)	593 284,66
Canha	184 743,39
Sarilhos Grandes	250 502,62
União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia	306 022,47
União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro	684 120,12
União das Freguesias de Pegões	329 508,14
Montijo (total do município)	1 754 896,74
Palmela	559 818,22
Pinhal Novo	853 685,92
Quinta do Anjo	517 082,79

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Poceirão e Marateca	350 941,04
Palmela (total do município)	2 281 527,97
Abela	30 162,65
Alvalade	75 540,91
Cercal	76 373,14
Ermidas-Sado	87 402,34
Santo André	51 118,92
São Francisco da Serra	21 540,76
União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra	42 808,44
União das Freguesias de São Domingos e Vale de Água	36 093,51
Santiago do Cacém (total do município)	421 040,67
Amora	336 698,00
Corroios	323 295,00
Fernão Ferro	175 054,00
União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	397 475,00
Seixal (total do município)	1 232 522,00
Sesimbra (Castelo)	280 618,32
Sesimbra (Santiago)	11 836,00
Quinta do Conde	333 562,68
Sesimbra (total do município)	626 017,00
Setúbal (São Sebastião)	3 051 957,58
Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra	732 488,31
Sado	602 677,63
União das Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	1 599 618,45
União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	2 136 412,81
Setúbal (total do município)	8 123 154,78
Setúbal (total do distrito)	18 591 286,73
Aboim das Choças	3 301,00
Aguiã	8 671,00
Ázere	4 825,00
Cabana Maior	9 815,00
Cendufe	7 222,00
Couto	4 365,00
Gondoriz	16 727,00
Miranda	6 375,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Monte Redondo	4 808,00
Oliveira	4 490,00
Paçô	7 513,00
Padroso	9 521,00
Prozelo	6 549,00
Rio Frio	11 193,00
Rio de Moinhos	10 776,00
Jolda (São Paio)	1 213,00
Senharei	8 770,00
Soajo	36 282,00
Vale	15 850,00
União das Freguesias de Alvora e Loureda	7 265,00
União das Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada	8 605,00
União das Freguesias de Eiras e Mei	11 997,00
União das Freguesias de Grade e Carralcova	14 307,00
União das Freguesias de Guilhadeses e Santar	9 641,00
União das Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão	9 585,00
União das Freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina)	7 717,00
União das Freguesias de Portela e Extremo	6 541,00
União das Freguesias de São Jorge e Ermelo	12 486,00
União das Freguesias de Souto e Tabaçô	12 569,00
União das Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente)	19 935,00
União das Freguesias de Vilela, São Cosme e São Damião e Sá	2 381,00
Arcos de Valdevez (total do município)	301 295,00
Alvaredo	20 000,00
Cousso	20 000,00
Cristoval	20 000,00
Fiães	20 000,00
Gave	20 000,00
Paderne	27 500,00
Penso	20 000,00
São Paio	20 000,00
União das Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro	27 500,00
União das Freguesias de Chaviães e Paços	27 500,00
União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão	27 500,00



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Prado e Remoães	27 500,00
União das Freguesias de Vila e Roussas	27 500,00
Melgaço (total do município)	305 000,00
Azias	6 152,25
Boivães	5 785,00
Bravães	8 138,00
Britelo	9 766,25
Cuide de Vila Verde	3 724,50
Lavradas	10 510,50
Lindoso	6 467,50
Nogueira	4 533,75
Oleiros	6 360,25
Sampriz	5 505,50
Vade (São Pedro)	2 892,50
Vade (São Tomé)	2 518,75
União das Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas	12 707,50
União das Freguesias de Entre Ambos-os-Rios, Ermida e Germil	17 641,00
União das Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães	16 207,75
União das Freguesias de Touvedo (São Lourenço e Salvador)	7 413,25
União das Freguesias de Vila Chã (São João Baptista e Santiago)	10 962,25
Ponte da Barca (total do município)	137 286,50
Anais	4 288,48
São Pedro d'Arcos	5 490,65
Arcozelo	6 344,11
Beiral do Lima	4 582,08
Bertiandos	1 386,52
Boalhosa	994,25
Brandara	3 012,94
Calheiros	3 907,68
Calvelo	3 767,39
Correlhã	5 143,12
Estorãos	3 049,47
Facha	2 699,17
Feitosa	2 452,97
Fontão	4 000,32

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Friastelas	3 425,44
Gandra	3 359,88
Gemieira	3 840,00
Gondufe	3 932,49
Labruja	3 955,28
Poiares	2 307,06
Refóios do Lima	6 001,54
Ribeira	4 087,81
Sá	3 795,56
Santa Comba	2 389,19
Santa Cruz do Lima	2 225,36
Rebordões (Santa Maria)	3 178,30
Seara	2 883,51
Serdedelo	2 473,47
Rebordões (Souto)	6 812,20
Vitorino das Donas	2 957,29
Arca e Ponte de Lima	2 663,30
Ardegão, Freixo e Mato	7 708,03
Associação de Freguesias do Vale do Neiva	6 699,91
Bárrio e Cepões	5 814,77
Cabaços e Fojo Lobal	4 713,32
Cabração e Moreira do Lima	8 404,24
Fornelos e Queijada	8 960,56
Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte	3 741,69
Navió e Vitorino dos Piães	5 418,84
Ponte de Lima (total do município)	162 868,19
Boivão	6 565,00
Cerdal	59 570,00
Fontoura	22 375,00
Friestas	11 143,00
Ganfei	34 155,00
São Pedro da Torre	26 721,00
Verdoejo	10 195,00
União das Freguesias de Gandra e Taião	58 510,00
União das Freguesias de Gondomil e Sanfins	32 067,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de São Julião e Silva	35 221,00
União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão	57 831,00
Valença (total do município)	354 353,00
Afife	46 290,00
Alvarães	68 240,00
Amonde	36 770,00
Anha	66 480,00
Areosa	89 090,00
Carreço	45 670,00
Castelo do Neiva	61 460,00
Darque	125 000,00
Freixieiro de Soutelo	38 000,00
Lanheses	52 410,00
Montaria	38 480,00
Mujães	49 660,00
São Romão de Neiva	43 830,00
Outeiro	48 000,00
Perre	56 100,00
Santa Marta de Portuzelo	64 250,00
Vila Franca	49 890,00
Vila de Punhe	52 500,00
Chafé	66 620,00
União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro	114 070,00
União das Freguesias de Cardielos e Serreleis	84 460,00
União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	167 190,00
União das Freguesias de Mazarefes e Vila Fria	84 650,00
União das Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	114 850,00
União das Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	120 590,00
União das Freguesias de Torre e Vila Mou	82 380,00
União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	250 000,00
Viana do Castelo (total do município)	2 116 930,00
Viana do Castelo (total do distrito)	3 377 732,69
Beça	26 000,00
Covas do Barroso	12 480,00
Dornelas	12 480,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Pinho	12 480,00
Sapiãos	12 480,00
Alturas do Barroso e Cerdedo	20 800,00
Ardãos e Bobadela	20 800,00
Boticas e Granja	18 200,00
Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega	20 800,00
Vilar e Viveiro	20 800,00
Boticas (total do município)	177 320,00
Barqueiros	3 000,00
Cidadelhe	3 000,00
Oliveira	3 000,00
Vila Marim	6 000,00
Mesão Frio (Santo André)	6 000,00
Mesão Frio (total do município)	21 000,00
Candedo	14 843,28
Fiolhoso	11 860,06
Jou	14 577,46
Murça	16 629,96
Valongo de Milhais	11 940,02
União das Freguesias de Carva e Vilares	13 653,94
União das Freguesias de Noura e Palheiros	16 495,26
Murça (total do município)	99 999,98
Alvações do Corgo	17 677,00
Cumieira	33 414,00
Fontes	33 860,00
Medrões	17 677,00
Sever	18 540,00
União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane	44 946,00
União das Freguesias de Louredo e Fornelos	35 235,00
Santa Marta de Penaguião (total do município)	201 349,00
Abaças	16 717,00
Andrães	28 011,00
Arroios	15 317,00
Campeã	22 616,00
Folhadela	29 417,00

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Guiães	5 713,00
Lordelo	63 064,00
Mateus	29 994,00
Mondrões	15 227,00
Parada de Cunhos	19 551,00
Torgueda	23 485,00
Vila Marim	21 587,00
União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã	39 074,00
União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo	35 235,00
União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	24 121,00
União das Freguesias de Mouçós e Lames	51 057,00
União das Freguesias de Nogueira e Ermida	15 038,00
União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova	14 903,00
União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes	20 123,00
Vila Real	47 150,00
Vila Real (total do município)	537 400,00
Vila Real (total do distrito)	1 037 068,98
Almofala	9 504,00
Cabril	11 548,00
Castro Daire	40 637,00
Cujó	6 000,00
Gosende	10 985,00
Mões	30 354,00
Moledo	27 329,00
Monteiras	11 788,00
Pepim	6 924,00
Pinheiro	12 725,00
São Joaninho	6 000,00
União das Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos	18 029,00
União das Freguesias de Mezio e Moura Morta	12 792,00
União das Freguesias de Parada de Ester e Ester	21 971,00
União das Freguesias de Picão e Ermida	9 752,00
União das Freguesias de Reriz e Gafanhão	14 189,00
Castro Daire (total do município)	250 527,00
Avões	25 750,00
Britiande	30 900,00



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Cambres	43 260,00
Ferreirim	26 780,00
Ferreiros de Avões	25 750,00
Figueira	25 750,00
Lalim	26 780,00
Lazarim	30 900,00
Penajóia	29 870,00
Penude	41 200,00
Samodães	19 570,00
Sande	26 780,00
Várzea de Abrunhais	25 750,00
Vila Nova de Souto d'El-Rei	25 750,00
Lamego (Almacave e Sé)	135 000,00
União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca	56 650,00
União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões	56 650,00
União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem	46 350,00
Lamego (total do município)	699 440,00
Canas de Senhorim	22 866,20
Nelas	21 926,20
Senhorim	17 738,96
Vilar Seco	9 581,84
Lapa do Lobo	9 509,88
União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira	18 357,12
União das Freguesias de Santar e Moreira	20 019,84
Nelas (total do município)	120 000,04
Castelo de Penalva	28 129,82
Esmolfe	11 044,57
Germil	9 119,28
Ínsua	12 156,59
Lusinde	4 872,97
Pindo	31 176,42
Real	4 490,06
Sezures	14 023,60
Trancozelos	7 143,01
União das Freguesias de Antas e Matela	17 386,26

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
União das Freguesias de Vila Cova do Covelo/Mareco	11 522,96
Penalva do Castelo (total do município)	151 065,54
Castanheiro do Sul	5 663,00
Ervedosa do Douro	17 218,00
Nagozelo do Douro	4 869,00
Paredes da Beira	8 898,00
Riodades	5 933,00
Soutelo do Douro	5 398,00
Vale de Figueira	5 433,00
Valongo dos Azeites	2 670,00
União das Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões	9 388,00
União das Freguesias de Trevões e Espinhosa	8 185,00
União das Freguesias de Vilarouco e Pereiros	4 845,00
São João da Pesqueira (total do município)	78 500,00
Bordonhos	24 475,00
Figueiredo de Alva	31 230,00
Manhouce	46 106,00
Pindelo dos Milagres	51 360,00
Pinho	30 913,00
São Félix	24 475,00
Serrazes	32 159,00
Sul	112 763,00
Valadares	34 480,00
Vila Maior	31 156,00
União das Freguesias de Carvalhais e Candal	120 027,20
União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	123 896,00
União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	65 069,00
União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	108 150,00
São Pedro do Sul (total do município)	836 259,20
Campo de Besteiros	25 720,20
Canas de Santa Maria	30 329,63
Castelões	25 551,02
Dardavaz	26 471,86
Ferreirós do Dão	13 200,80
Guardão	37 343,89

(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Lajeosa do Dão	32 207,29
Lobão da Beira	20 539,55
Molelos	43 416,29
Parada de Gonta	12 511,54
Santiago de Besteiros	29 758,38
Tonda	25 624,50
União das Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo	47 869,81
União das Freguesias de Caparrosa e Silvares	28 345,85
União das Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha	33 827,21
União das Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho	55 743,95
União das Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa	32 718,22
União das Freguesias de Tondela e Nandufe	48 420,54
União das Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas	39 987,20
Tondela (total do município)	609 587,73
Abraveses	113 326,66
Bodiosa	27 560,04
Calde	19 150,00
Campo	33 061,66
Cavernães	29 712,85
Cota	18 321,25
Fragosela	24 277,69
Lordosa	24 907,31
Silgueiros	20 254,02
Mundão	46 409,65
Orgens	34 690,96
Povolide	29 245,61
Ranhados	117 839,33
Ribafeita	22 630,59
Rio de Loba	118 785,78
Santos Evos	16 029,21
São João de Lourosa	47 691,01
São Pedro de France	12 487,84
União das Freguesias de Barreiros e Cepões	14 755,70
União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita	24 576,53
Coutos de Viseu	32 275,85



(euros)

Freguesia/município/distrito	Valor a transferir — 2025
Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá	14 327,00
Repeses e São Salvador	103 115,08
São Cipriano e Vil de Souto	18 988,74
Viseu	303 078,84
Viseu (total do município)	1 267 499,20
Viseu (total do distrito)	4 012 878,71
Total	168 386 362,82